

**MUNICÍPIO DE MARVÃO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
15-02-2019

ATA N.º 02/19

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:**  
**15 DE FEVEREIRO DE 2019**

-----  
Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 11 de fevereiro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques**, secretariado pela **primeira secretária, Natércia Salgueiro Fernandes e pelo segundo secretário, Gil Andrade Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, **o Presidente** declarou aberta a presente sessão. -----  
Tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros: -----

**PSD-Partido Social Democrata: Joaquim Pires Videira, Hortense Barbosa da Conceição, José Maria Batista, Henrique Maças Nunes, António Manuel Mimoso, Esperança Rosado**. -----

**PS-Partido Socialista: Tiago Fernandes Pereira, António Nunes Miranda, Sandra Abelho da Paz, Silvestre Mangerona Andrade, António Correia Bonacho**. -----

**CDS-PP/PPM: Nuno Serra Pereira, Joaquim Diogo Simão, Miguel Lourenço Pires**. -----

**Movimento Marvão para Todos: Fernando Bonito Dias, Nuno Miguel Pires**. -----

Representando a **Câmara Municipal, o Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: José Manuel Pires, Luis Costa, Jorge Rosado e Cristina Novo. -----

-----  
**O Presidente da Mesa**, informou das substituições na reunião de hoje, nomeadamente, Miguel Pires, substituiu João Maria Lourenço, Esperança Rosado, substituiu Silvia Pinheiro. Na câmara municipal a Vereadora Cristina Novo, substituiu Madalena Tavares. -----

-----  
**APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018** -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos membros: Esperança Rosado, Miguel Pires e António Miranda, por não terem estado presentes. -----  
-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

### APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2019 ----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos membros: António Mimoso e Miguel Pires, por não terem estado presentes.

-----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente da Mesa**, deu conhecimento da correspondência recebida desde a última assembleia, destacando a mensagem de correio eletrónico do Sr. Fernando Gomes a respeito da colocação de um sinal de trânsito na estrada da Ponte Velha, que não teve resposta do Presidente da Câmara. Enviou para os representantes dos grupos municipais e mandou a informação para o Presidente da Câmara a pedir esclarecimentos. Que respondeu hoje mesmo e da qual passa a dar conhecimento: *“Em relação ao assunto em epígrafe, informo V. Exa. que o ofício deu entrada no Município e foi despachado para a Chefe de Divisão, que respondeu no mesmo dia. Por outro lado, a resposta não seguiu para conhecimento de V. Exa., uma vez que o ofício não ficou na minha área de trabalho, provavelmente, porque estamos a utilizar uma aplicação nova e esta ainda está a ser melhorada. Em relação à colocação do sinal de 5.5 T, houve uma contestação de vários moradores residentes ao longo do caminho municipal e, sendo este um caminho de acesso a explorações florestais e agrícolas, com a necessidade de escoar madeira e outros produtos, entendeu-se substituir esse sinal por um de 19 T. Tendo em consideração que continuamos a ter munícipes descontentes com a situação, iremos pedir pareceres à Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão e de Santo António das Areias, e à GNR, por forma a elaborarmos uma proposta de sinalética para análise da Câmara Municipal.”* -----

**O membro António Miranda**, apesar da explicação do Presidente da Câmara sobre a colocação do sinal, sente-se frustrado com essa resposta e lembrou que no dia 3/10/2018 a munícipe Teresa Barradas Gomes endereçou ao presidente da câmara um ofício sobre um sinal de trânsito colocado na Ponte Velha junto à sua residência. Esse ofício deu entrada na câmara no dia seguinte para além da solicitação feita sobre o sinal, a munícipe pedia também que o conteúdo do ofício fosse dado a conhecer ao Sr. Presidente da Assembleia e às bancadas partidárias, mas tal não se verificou, como também não se dignou dar qualquer resposta à carta que lhe foi endereçada, como era seu dever e de acordo com o que a lei determina. Perante esta falta de respeito quer em relação à subscritora, como em relação ao

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

presidente e deputados desta assembleia, perguntou ao presidente da câmara o que o levou a tal atitude, a todos os níveis, condenável. -----

**O Presidente** respondeu que foi um lapso dos serviços e da aplicação informática. O ofício deu entrada e foi despachado para a Eng<sup>a</sup> Soledade que lhe voltou de novo a enviar após informação. A mesma não apareceu na sua área de trabalho e a situação “passou-lhe”, não foi com má intenção ou para esconder e pediu desculpa por esse lapso. -----

**O membro António Miranda** respondeu ao Presidente dizendo que não acredita nas suas palavras, pois são tantas as coisas que aqui se passam, e deu como exemplo o caso do Dr. Victoriano que esteve numa reunião para confrontar com uma situação, e chegou-se a conclusão que o Presidente não tinha dito a verdade. Os lapsos são sempre dos serviços ou de quem faz os serviços, lamentou que um presidente da câmara tome estas atitudes. Devia haver mais respeito quer pelos munícipes, quer pelos outros, e isto repete-se há mais de um ano. Lamentou que o Presidente se desculpe sempre com os outros. -----

**O membro Nuno Pires** perguntou se há novidade sobre o pedido de audiência ao Ministro, relativamente ao túnel das árvores fechadas. Referiu que remeteram ao Presidente da Assembleia o pedido nos termos do regimento, de que os conteúdos das reuniões de câmara fossem enviados aos eleitos do Movimento Marvão para Todos, perguntou se tem legitimidade para o fazer e se têm direito a ter acesso aos referidos documentos. -----

**O Presidente da Mesa** respondeu que do gabinete do Ministro ainda não recebeu resposta e a fazer fé no que se ouve, vai deixar de ser ministro e comprometeu-se a remeter novamente os elementos do processo ao novo titular da pasta, para ver se temos mais sorte. Relativamente aos documentos, assim que recebeu o pedido comunicou de imediato ao Presidente da Câmara e o pedido está legitimado no regimento, e ficou convencido que já estavam a receber, uma vez que tal não aconteceu, solicitou ao Presidente que possa dar essa resposta. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** referiu-se ao Conselho Municipal de Segurança onde foi falado no incendio da encosta de Marvão, onde foi falado que estava a ser acompanhado pela EDP, mas tem duvidas e acha que deveria haver um relatório final com conclusões da perícia. Também foi falado do estacionamento de autocarros junto à escola da Portagem e foram manifestadas preocupações de segurança e foi informado pelo Presidente da Câmara que estaria envolvido no novo projeto de estacionamento para autocarros. Uma vez que já ouviu queixas, pediu se podia haver algum acompanhamento da GNR nas horas de mais

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

movimento para evitar alguma situação perigosa para as crianças. Solicitou que fosse feito um relatório das reuniões do conselho municipal de segurança e do mesmo fosse dado conhecimento á assembleia municipal pois há temas que são do interesse geral. -----

**O Presidente da Mesa**, como membro do conselho de segurança, comprometeu-se na próxima reunião em falar do assunto e se assim for decidido fará chegar essa informação aos grupos municipais. -----

**O Presidente da Câmara** informou que a já recebeu o relatório da investigação do incêndio através do ministério público propondo o arquivamento do auto de investigação. O município decidiu tem advogado contratado para reabrir o processo para que sejam apuradas responsabilidades e que a EDP seja chamada à responsabilidade. Relativamente à questão dos autocarros vai entregar à GNR os horários para que haja reforço do policiamento na escola. -----

**O membro Tiago Pereira**, embora sem querer esmiuçar o conteúdo da carta sobre o sinal, gostava de perceber se a argumentação jurídica referida na carta condiz com a realidade e o que pensa o Presidente da Mesa fazer a esse respeito. -----

**O Presidente da Mesa** referiu que esta questão da carta dos munícipes em relação aos sinais de trânsito, levantou outra dúvida sobre os sinais de trânsito como têm eficácia externa teriam de vir à assembleia municipal e ficou preocupado porque aumentaria em muito a quantidade de assuntos e verificou que havia pareceres nesse sentido embora divergentes. Para não serem surpreendido no futuro com situações dessas, solicitou aos serviços da câmara que seja pedido um parecer ao advogado do município. Comprometeu-se a fazer chegar o parecer a toda a assembleia. -----

### **ORDEM DE TRABALHOS** -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 02/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**O Presidente da Mesa** propôs que o assunto das ORU's fosse votado em separado uma vez que se tratam de três operações diferentes. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

### PONTO Nº 1

#### INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

**Loteamento do Vaqueirinho** (São Salvador da Aramenha) - Encontra-se, neste momento, a proceder-se ao registo dos lotes na Conservatória. A hasta pública prevê-se que se realize até ao final do primeiro semestre de 2019. O loteamento é composto por 8 lotes. Recebeu na câmara o advogado dos herdeiros dos restantes lotes que propuseram à câmara a aquisição dos lotes. Aguarda proposta. -----

**Loteamento dos Outeiros** (Santo António das Areias) - É composto por 8 lotes, devidamente registados na conservatória. Já foi feito o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades também já foram entregues no Município. Prevemos o lançamento da obra no 2º semestre de 2019. -----

**Loteamento dos Canasteiros** (Beirã) - É composto por 10 lotes. Foi adjudicada uma alteração aos projetos das especialidades, uma vez que os lotes unifamiliares foram transformados em lotes individuais. Neste momento, os projetos das diversas especialidades estão concluídos. Prevê-se o lançamento da obra no 2º semestre de 2019. -----

**Bloco B3 da Fronteira** - Para acolhimento de famílias desfavorecidas. A empreitada encontra-se a decorrer. Esta obra é financiada a 85%, por fundos comunitários, no âmbito do Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD). -----

**Habitações Municipais** - Preocupados com a conservação de várias habitações, foram abertos processos de contratação para substituição de coberturas em habitações do Município, na vila de Marvão, no Espírito Santo, Portas da Vila, Largo Olivença, no valor de 39.384,30€. -----

**Desenvolvimento económico de Marvão** - O Município candidatou-se à instalação e criação de uma incubadora de empresas de base não tecnológica na Freguesia da Beirã, com um investimento de 490.183,26€. Neste momento encontra-se aprovada e os serviços estão a preparar o concurso público. -----

**Zona industrial de Santo António das Areias** - Encontra-se adjudicada a produção de cartografia certificada, seguindo-se a contratação de serviços para elaboração do plano de pormenor para a ampliação da Zona Industrial de Santo Antonio das Areias. -----

**Parque de Estacionamento da Quinta das Avelãs** - O projeto já foi entregue no Município.

**Casa Mortuária de São Salvador da Aramenha** - Projeto já se encontra aprovado pela Câmara Municipal. Prevê-se o lançamento da obra no segundo semestre de 2019. -----

**EBI da Ammaia** - Encontra-se submetida a candidatura da requalificação da EBI da Ammaia no valor de 1.833.800€, financiada a 85% a fundo perdido, sendo financiado a 15% do valor candidatado. O projeto contempla um pavilhão, assim como a reestruturação interior de todas

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

a escola, nomeadamente criação de um novo laboratório, capaz de proporcionar a realização de experiências, tendo acesso a todos os materiais adequados, assim como como todas as condições de segurança adequadas ao espaço; de um novo espaço de informática, designado para as aulas de TIC com maior qualidade; de uma biblioteca onde sejam oferecidas as devidas condições de estudo com todas as comodidades adequadas ao espaço; de um elevador, para que a Escola tenha as condições de acessibilidade adequadas a todos os alunos, tornando-a numa Escola inclusiva. -----

**Projeto de criação e dinamização da Rede Integrada de Centros BTT do Alentejo e Ribatejo na Beirã** - A obra no Mercado da Beirã encontra-se em fase de conclusão. No final do mês de fevereiro irá ser realizada uma reunião com todos os stakeholders de Marvão, no sentido dos mesmos colaborarem na criação do centro de BTT de Marvão, onde irá ser apresentado o Estudo Prévio relativo aos centros e respetivos percursos. -----

**Ampliação da rede de águas** - A ampliação da rede de águas entre o Monte de Baixo e Crença prevê um investimento no valor de 74.513,00€. Informa-se que a obra se encontra a decorrer. -----

**Intervenção em Calçadas** - A obra está concluída. -----

**Código regulamentar** - Encontra-se adjudicado. Os trabalhos de revisão do código regulamentar estão a decorrer. -----

**Centro recolha oficial de animais** - Foi aprovada a candidatura para construção do centro de recolha oficial de animais, que ficará situado junto às novas oficinas municipais, em Santo António das Areias. Os serviços encontram-se a preparar o procedimento de contratação. ---

**Rampa do restaurante Maruam Miragem** - A obra está concluída. -----

**Recuperação do Património Rural (Lavadouros)** - A empreitada está concluída. -----

**Recuperação da cobertura do Calvário** - A obra encontra-se em fase de conclusão. -----

**Empreitada de conservação e beneficiação de caminhos municipais** - A empreitada está concluída. -----

**Candidaturas previstas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio:** -----

Execução da candidatura à ação 8.1.3 “Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos” no âmbito do programa de investimento PDR2020. Com esta intervenção pretende-se fazer a instalação de uma rede de defesa da floresta contra incêndios constituída por 3 tipologias de investimento, nas freguesias de Santa Maria de Marvão e S. Salvador da Aramenha: -----

- 51,361 ha de Rede Primária de faixas de gestão de combustível; -----
- 8,966 ha de Rede Secundária de faixas de gestão de combustível associada a troços de rede viária florestal de acesso à rede primária; -----
- 635,064 ha de mosaicos de parcelas de gestão de combustível. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

A operação constará numa ação de silvicultura preventiva baseada numa intervenção moto-mecânica e moto-manual, com o objetivo de criar no território uma rede de locais estratégicos que no seu conjunto diminuam o perigo e o risco de incêndio e facilitem o combate. -----

O investimento é de 652 154, 57€, com financiamento a 85%. -----

Prevê-se o início do procedimento no mês de Março. -----

### **Plano de Fogo Controlado:** -----

Dar continuidade ao plano de fogo controlado previsto e aprovado em Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em articulação com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. -----

### **Ponto da situação das candidaturas:** -----

### **Ponto de situação dos trabalhos no âmbito da candidatura das “Fortalezas Abaluartadas da Raia” a Património Mundial da UNESCO.** -----

A evolução dos trabalhos no âmbito da construção do dossier conjunto Fortalezas Abaluartadas da Raia tem-se desenvolvido em diversas frentes de trabalho: -----

1. A redação do dossier conjunto foi entregue ao Professor Doutor João Campos. Neste momento foi entregue um draft para avaliação. -----

2. Realizámos uma reunião com o Sr. Embaixador dos Negócios Estrangeiros para lhe fazer o ponto de situação, mostrando-se o mesmo muito interessado no sucesso da candidatura. -

3. As duas candidaturas às linhas de apoio do Turismo de Portugal encontram-se assinadas, devendo ser iniciados os respetivos convites para apresentação de propostas para as diversas ações relativas aos dois projetos - Criação de rota temática e Educação patrimonial. -----

4. Foram contactados 3 conceituados especialistas estrangeiros, Kerstin Manz e Fernando Cobos, no sentido de serem convidados como revisores críticos do dossier. -----

5. A Dr.<sup>a</sup> Margarida Alçada entregou aos parceiros um *draft* da Linha do Tempo e solicitou a sua apreciação para a próxima reunião de fevereiro, a fim de ser fechado este documento. --

### **Candidatura do Vinho da Talha** -----

Foi aplicado um novo inquérito aos nossos produtores do vinho da talha, com o intuito de fazermos o levantamento relativo às nossas tradições, no que diz respeito à elaboração do vinho da talha. -----

### **Eventos para o futuro:** -----

### **1º Torneio de Malha Municipal** -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

Tendo por base o historial de Marvão nos jogos tradicionais, nomeadamente no jogo da malha, o município de Marvão, em conjunto com as Juntas de Freguesia, e a secção de malha do Grupo Desportivo Arenense, irão organizar um torneio dividido em 5 etapas, distribuídas pelas Freguesias do concelho de Marvão. -----

### **IV Corta Mato** -----

Irá realizar-se dia 23 de Fevereiro o 4º Corta Mato de Marvão, no campo de golfe da Ammaia. -----

### **Rota do Megalítico** -----

Encontramo-nos neste momento a fazer o levantamento dos monumentos existentes no concelho, para posteriormente serem limpos e fotografados. Mais tarde será feita a marcação das coordenadas com o fim de se criar o percurso. -----

### **Monografia referente à história da Beirã e Santo António das Areias** -----

Neste momento, encontramo-nos a definir a equipa que irá colaborar na concretização da monografia. -----

**O membro Nuno Pires** solicitou esclarecimento sobre o loteamento do Vaqueirinho, pois pensou que os lotes fossem todos da câmara. -----

**O Presidente** respondeu que recebeu na câmara municipal os parceiros do contrato de urbanização para resolverem algumas questões e propuseram à câmara a aquisição dos lotes que lhe pertencem. -----

**O membro António Miranda** lembrou o presidente da câmara que na reunião da assembleia de 23 de novembro de 2018 comprometeu-se a trazer à assembleia de hoje uma informação detalhada sobre o desenvolvimento do campo de golfe e da construção do hotel. Lamentou que essa informação não tenha sido prestada e perguntou se foi feito de propósito ou se foi mais uma vez foi um esquecimento. -----

**O Presidente** respondeu que a questão do campo de golfe está praticamente na mesma, teve uma reunião com os donos que ficaram de entregar uma informação prévia para levar à CCDR para definirem qual a tipologia de hotel. Até ao momento ainda não chegou nada. Neste momento, no PDM de Marvão está considerado um local para hotel mas para que isso seja uma realidade é necessário criar o plano de pormenor e saber o que os investidores querem fazer para que a câmara assim o desenvolva. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

**O membro António Bonacho** sobre o campo de golfe perguntou ao presidente, se, pelo andamento do processo, acredita verdadeiramente que vai avante e que os promotores vão realizar o investimento. Relativamente aos lotes do Vaqueirinho e à casa mortuária de São Salvador, e embora o Presidente já tenha explicado, já no ano passado disse que iam ser colocados à venda no final de 2018, depois passaram para o primeiro trimestre de 2019 e agora só já vão no final deste semestre. Também ele próprio, enquanto Presidente da Junta de Freguesia tem enganado as pessoas que lhe perguntam. Sobre a casa mortuária a obra estava prevista ser lançada no primeiro trimestre e agora o presidente diz que terá de haver uma incorporação de saldo para ser lançado no segundo semestre. Ainda sobre a quinta das avelãs perguntou se confirma a rescisão do contrato por parte dos arrendatários. Sobre a sociedade perguntou se já evoluiu a situação e sobre os cemitérios se vai lançar a empreitada da pintura. No que diz respeito aos lavadouros, o Presidente informou que a empreitada estava concluída, mas falta a substituição da cobertura de Porto da Espada. -----

**O Presidente** respondeu que acredita que o investimento do campo de golfe se concretize, o loteamento do Vaqueirinho teve constrangimentos que a câmara não pode controlar e pela vontade da câmara já estavam vendidos, não há má vontade. A casa mortuária não ter avançado, também é por culpa do Presidente da Junta de Freguesia que não aprovou o orçamento e não houve cabimentação e assim tem de se avançar em abril. Sobre a quinta recebeu uma mensagem de correio eletrónico a manifestar a intenção da rescisão do contrato mas para isso terá ser por carta e ainda não a recebeu e não pode confirmar ainda. A sociedade está na mesma e vai tentar de novo falar com a direção. A pintura dos cemitérios será feita se for possível mas tem de falar primeiro com os serviços porque os cemitérios não estão registados na Câmara. -----

**O membro António Bonacho** agradeceu ao Presidente em nome de todas as freguesias, a possibilidade de pintar os cemitérios e relativamente à sociedade da Portagem, que se arrasta há tanto tempo, perguntou se é possível a câmara pedir parecer jurídico para resolver isto e se a rescisão da quinta se concretizar, perguntou ao Presidente se tem ideia para o local. -----

### PONTO N.º 2

#### APRECIACÃO DAS ORU'S DE PORTAGEM, PORTO ROQUE E SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Reunião da Câmara Municipal de dia 04 de fevereiro: -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

*“A Eng<sup>a</sup> Soledade Pires deu mais alguns esclarecimentos sobre este assunto, nomeadamente sobre a sugestão apresentada pela munícipe Felícia Maria Marques Amador, que deu entrada antes do fim do período de discussão pública, mas só foi despachada para os serviços após a data em que todas as reclamações foram enviadas para a equipa que elaborou o relatório. Como seria importante constar no relatório de ponderação da Portagem, deixou à consideração do executivo a decisão sobre a mesma, referindo que os pontos focados tinham a ver com questões de projeto, reparação de equipamentos e que não alteram o âmbito da ORU. -----*

*- O vereador José Manuel Pires concordou com as sugestões apresentadas pela munícipe, em particular a localização de um ninho de empresas no parque de estacionamento, situação que o próprio vem defendendo há algum tempo e que agora se verifica que até os munícipes concordam com isso. Nesse sentido, concordou que a sugestão devia ser admitida e por isso está em condições de aprovar as ORUS´s. -----*

*- O Vereador Jorge Rosado referiu que também os eleitos do PS são a favor da aprovação das ORUS'S e consideram que os contributos da munícipe Felícia Amador também devem integrar o relatório. Consideram que o processo foi bem gerido, a informação foi dada e a população foi ouvida. Estão também em condições de aprovar os documentos. -----*

*A camara municipal considerou incluir no relatório de ponderação da ORU da Portagem, as sugestões da munícipe. -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as ORUS apresentadas e os respetivos relatórios de ponderação. Foi ainda deliberado submeter este assunto á apreciação da Assembleia Municipal.” -----*

**O Presidente da Câmara** referiu que estas Oru's tinham de ser aprovadas até dia 19 de fevereiro, são processos dinâmicos e importantes para melhorar espaços públicos e infraestruturas, promover eficiência energética a sustentabilidade, melhorar a mobilidade e as acessibilidades, salvaguardar património edificado, e potenciar dinâmicas económicas, socioculturais nestas povoações. Referiu ainda que há um pacote de benefícios fiscais que são importantes para a dinamização da economia destas localidades. Destacou ainda algumas intervenções mais relevantes das três Oru's. Apelou à importância destes projetos serem aprovados para serem postos em prática. -----

**O Presidente da Mesa** recordou que no início do ano, em reunião de representantes municipais, atempadamente o Presidente da Câmara pediu para que esta assembleia fosse marcada antes de 19 de fevereiro, precisamente para cumprir prazos. -----

**O membro Fernando Dias** referiu que são documentos complexos, serão intervenções benéficas, poderá haver questões de pormenor que já foram vistas pelos técnicos, já houve discussão pública, e, assim sendo, têm toda a confiança de que é para bem destas localidade e do concelho. -----

**O membro Tiago Pereira** perguntou ao Presidente se as intervenções prioritárias que leu sobre as Oru's são para cumprir. -----

**O Presidente** respondeu que o documento é dinâmico, aponta situações e não tem de ser cumprido já, mas pode ser cumprido ao longo de dez anos à medida que vai havendo fundos. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

O membro **Tiago Pereira** não ficou esclarecido com a resposta do Presidente, mas também não podia ter sido outra, pois quando em junho discutiram a aprovação da Oru da vila de Marvão a mesma tinha coisas excêntricas e o Presidente disse que algumas não seriam cumpridas, com certeza que nas intervenções prioritárias que referiu para Santo António, Portagem e Porto Roque muitas não serão cumpridas também. No mandato anterior havia a criação das Aru's e a sua delimitação e as mesmas consagravam uma serie de objetivos que agora foram abandonados, como a criação de uma eco aldeia no Porto Roque que era defendida pelo presidente de câmara da altura. Perguntou o que se passou para que se abandonassem estas prioridades e agora estejamos confrontados com uma nova realidade e outro ponto de vista em relação a estes documentos. -----

O **Presidente da Câmara** respondeu que desse tempo até hoje muita coisa mudou, há dinâmica no concelho, há coisas que não fariam sentido e hoje o Presidente da câmara é outro. -----

O **Presidente da Mesa** colocou separadamente a votação as Oru's apresentadas: -----

**ORU da Portagem - aprovada por unanimidade.** -----

**ORU do Porto Roque - aprovada por unanimidade.** -----

**ORU de Santo António das Areias - aprovada por unanimidade.** -----

-----  
**Declaração de voto do Partido Social Democrata:** “O Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia Municipal de Marvão, congratula-se com a aprovação das Oru's de Portagem, Porto Roque e Santo António das Areias salientando ainda o trabalho desenvolvido e apresentado pela empresa responsável pela sua realização nos vários locais em intervenção. -----  
*Entendemos que os aglomerados urbanos e particularmente os seus núcleos históricos, têm vindo a ser entendidos, cada vez mais, como “motores da economia”, espaços de inovação, de competitividade, cooperação e também de cidadania. -----*  
*Não obstante, cada vez mais, se tomar consciência da importância do centro como possibilidade de desenvolvimento territorial, este é também, atualmente, palco de diversos e complexos constrangimentos, como são a degradação física e a despovoamento. -----*  
*Assistimos, hoje, em dia, a uma progressiva degradação das estruturas urbanas decorrente do seu envelhecimento natural, da falta de manutenção e de um necessário ajustamento ao crescimento dos aglomerados e à alteração dos modos atuais de vida e sobrecarga de usos. -----*  
*Deste reconhecimento, entendem os eleitos pelo PSD que é urgente diluir este tipo de problemas ou sempre que possível, procurar resolvê-los logo na totalidade na intervenção inicial. -----*  
*Na base da construção de novos modelos de intervenção urbanística, mais coesos e integradores, devem estar políticas de reabilitação e regeneração urbanas, como forma de atuação estratégica. ----*  
*Neste sentido, os Deputados Municipais do PSD consideram que Marvão terá muito a ganhar com a intervenção positiva, que irá ser realizada nesta primeira fase no Porto Roque, em Santo António das Areias e na Portagem.” -----*  
-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

**Declaração de voto do Partido Socialista:** “Este documento, à semelhança do da Vila de Marvão, pressupõe um conjunto importante de medidas de incentivo, aos níveis fiscal e financeiro, promovidas pelo Estado para o desenvolvimento de iniciativas de reabilitação urbana, que não poderiam deixar de ser aproveitadas, daí o voto favorável do Partido Socialista. No entanto, queremos sublinhar que entendemos que os objetivos estratégicos, bem como as Intervenções prioritárias, não demonstram nenhum avanço ou desenvolvimento estratégico e efetivo para o Aldeamento do Porto Roque.” -----

**Declaração de voto do membro Silvestre Andrade:** “Agradeço a apresentação que foi feita em Santo António das Areias, embora me pareça que um período de dez anos é muito longo e muitas coisas vão ficar no caminho. Considero a intenção da câmara em desenvolver a freguesia, bastante positiva, foram explicadas as vantagens fiscais que os particulares podem ter. Como presidente da junta entendo como bom sinal o facto de não ter havido reclamações e as pessoas que estiveram presentes na apresentação entenderam que o projeto era benéfico para a freguesia. Lembro ao presidente da câmara que quando avançar com estes projetos pode contar com a junta de freguesia para ajudar a que as intenções não fiquem pelo caminho e assim todo o concelho de Marvão fica a ganhar com este dinamismo.” -----

**O membro António Bonacho** “Agradeceu a todas as pessoas os contributos que deram, quer na reunião de S. Salvador, quer os que fizeram chegar, por escrito, à Câmara Municipal. -----

Sobre este documento, gostaria de destacar, entre outros, dois ou três aspetos: -----

Fraquezas identificadas: -----

- Promoção do Património e o Campo de golfe -----

Potencialidades: -----

O Campo de Golfe, a cidade romana de Ammaia e a Vontade autárquica na reabilitação nos aspetos natural, ambiental e construído -----

Ameaças: -----

- Competição territorial de outras zonas/Municípios -----

Relativamente a todos os aspetos identificados, bem como a visão estratégica e os meios para atingir os objetivos são perfeitamente consensuais. -----

Assim destaco dois aspetos fundamentais que este documento identifica: -----

1º A vontade da autarquia é determinante. Este aspeto é aliás comum a todas as ORUS. Se não houver uma vontade forte por parte da autarquia, os planos não saem do papel. -----

2º Ameaças, todos os municípios à nossa volta criaram infraestruturas e a pergunta que deixo no ar é se nós em Marvão conseguimos acompanhar o desenvolvimento destes Municípios e, se não for o caso, se ainda vamos a tempo, principalmente no: Turismo da água/lazer; turismo de natureza e ambiental e requalificação do património (por exemplo a iluminação de monumentos). -----

Aspetos onde Marvão é realmente forte e onde tem de ser líder.” -----

### PONTO Nº 3

#### PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 20/2019 DE 30 DE JANEIRO - PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

Reunião da Câmara Municipal de dia 04 de fevereiro: -----

“Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto (**Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais**) e no **diploma indicado**, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto -lei comunicam esse facto à Direção – Geral das Autarquias Locais, após prévia

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

*deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos da entrada em vigor dos presentes decretos – lei, neste sentido venho propor à Câmara Municipal que proponha à Assembleia Municipal a não aceitação da concretização da transferência das competências referida no diploma supra mencionado. ----- Em anexo segue informação do Veterinário Municipal sobre o referido diploma.” -----*

**- O Vereador Jorge Rosado aceita e respeita o parecer do veterinário municipal, considerou que o centro de recolha animal que vai ser criado no concelho pode reunir condições que não havia antes. Além disso, foi recentemente constituída uma associação de apoio aos animais - “Patas Dadas”, fazendo votos que a associação possa desde já começar a ser envolvida nestes assuntos, razão pela qual consideram que este adiamento para 2020 permitirá aqui um espaço temporal para consolidar posições. Também considerou importante nesta delegação de competências a questão da segurança alimentar, uma vez que tem havido muitas dificuldades por parte dos produtores em legalizar compotas, licores e pode ser uma oportunidade se estas competências forem aceites em 2020. Nesse sentido, os eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se na votação deste assunto.” ----- A Câmara Municipal deliberou por maioria não aceitar a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro e propor à Assembleia Municipal a não aceitação. -----**

**O Presidente da Câmara** referiu que esta não aceitação se deve sobretudo à falta de recursos humanos e à reforma breve do veterinário. Com o parecer do veterinário concordaram em não aceitar. Referiu ainda que a questão do veterinário municipal pode ser considerado ao nível da comunidade intermunicipal. -----

**O membro António Miranda** referiu que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista respeitam o parecer do veterinário municipal, mas recordou que no concelho de Marvão, nos anos 60 e 70 existiam mais de uma vintena de salsicharias que produziam toneladas de bons enchidos que eram escoados para mercados como Lisboa, Santarém, Caldas da Rainha, Setúbal, etc e eram uma fonte de rendimento. Perante isto, hoje em dia só existe uma salsicharia e acha que a câmara devia já trabalhar para criar condições para ser aceite esta competência logo no início de 2020 e este assunto das salsicharias em Marvão foi completamente descurado. Quem passou pela câmara municipal a partir do 25 de abril, nunca mais ligou importância a isto e só se olha para o turismo, mas há muitas coisas que se poderia fazer para além disso, tal como os lagares e poderiam representar uma fonte de receita para o concelho que tem estado esquecida. Salientou ainda a necessidade de se arranjar um veterinário municipal. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** referiu que estão de acordo em não aceitar esta transferência de competências por não existirem condições para isso e está-se a falar de segurança alimentar e saúde animal que requer uma grande afetação de meios que neste momento não há nos serviços camarários. -----

**O membro Fernando Dias** referiu que também estão de acordo com a não aceitação e, se a aceitação criasse o dinamismo referido pelo membro António Miranda, aceitariam já, mas, infelizmente nos dias de hoje não funciona assim, esse dinamismo só existirá se houver

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

investidores e empresas que avancem com estes negócios. Consideram que não só pela questão técnica, como também pela questão financeira, num concelho tão pequeno não faria sentido esta transferência. -----

**O Presidente da Mesa** colocou o assunto a votação que obteve o seguinte resultado: -----

**8 abstenções e 11 votos a favor.** -----

**A Assembleia Municipal deliberou por maioria não aceitar a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro.** -----

**Declaração de voto do Partido Socialista:** -----

*“O grupo municipal do PS Marvão reconhece o trabalho do Governo, feito em estreita articulação com as autarquias, para a concretização do processo de descentralização. Este processo significa que o governo acredita na capacidade de gestão e rigor das autarquias locais para a prestação de serviços públicos, com ganhos de eficiência e proximidade para os cidadãos. Para a Associação Nacional de Municípios Portugueses a descentralização administrativa “é uma das mais importantes reformas do Estado das últimas décadas”.*

*No diploma em questão, em relação aos animais de companhia, a câmara já detém a maior parte das responsabilidades.*

*Em matéria de segurança alimentar, a possibilidade de licenciar e fiscalizar estabelecimentos de confeção e venda de alguns produtos alimentares (como enchidos e queijo) pode ser uma mais valia para o Município, na medida em que exige o desenvolvimento de conhecimentos e competências especializadas numa área de grande valor estratégico para a nossa região.*

*Somos por isso favoráveis à aceitação de todos os diplomas que são conhecidos até ao momento. No entanto somos também sensíveis às limitações técnicas e humanas que o Município apresenta. Estas limitações não podem significar que o Município abdique do seu papel nas novas competências no domínio da habitação.*

*Neste sentido, este voto deve significar a adoção de um tempo de preparação para a aceitação destas novas competências, com a necessária adaptação do quadro de pessoal, já em 2020.”* -----

**Declaração de voto do Partido Social Democrata:** *“O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Marvão, considera que a Câmara Municipal de Marvão, no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais, promovida pelo atual Governo, não deve assumir, neste momento, a gestão e dinamização concelhia da Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos.* -----

*A Câmara Municipal de Marvão, sem a transferência por parte da Administração Central, dos necessários meios humanos, técnicos e financeiros, não dispõe, neste momento, de conhecimentos técnicos, equipamentos e das infraestruturas necessárias para exercer as competências que pretendiam serem delegadas.* -----

*Os deputados municipais do PSD, consideram ser fundamental que o desenvolvimento do nosso concelho e do território, deva ser neste momento, orientado para a criação de uma resposta à crescente necessidade de recolha de animais.* -----

*A construção de um centro de recolha animal adequado para dar resposta às crescentes necessidades verificadas deve ser a prioridade da Câmara Municipal de Marvão, que desta forma, apoiará os produtores locais e todos os outros que em economia de escala procurem o futuro centro.*

*O Grupo Parlamentar do PSD recomenda, ainda, ao executivo municipal que apenas aceite a transferência de competências do Estado Central que sejam acompanhadas das verbas necessárias ao correto desenvolvimento das mesmas.”* -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

### PONTO N.º 4 SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS - ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO LÍDER E ACORDO DE COLABORAÇÃO

**O Presidente da Mesa** informou que na assembleia de novembro esteve o Secretário Executivo da CIMAA a apresentar o sistema que era liderado por Portalegre, que, entretanto, decidiu não aderir e houve necessidade de alterar o município líder para Ponte de Sor, e para ser possível a candidatura a fundos comunitários tinha de ser assinado um acordo de colaboração para poder seguir o processo. Ao abrigo da lei o presidente da câmara pode submeter à assembleia para aprovação propostas que ainda não tenham ido ao executivo municipal quando tenham urgência havendo a obrigação de o presidente justificar essa urgência e na reunião do executivo imediatamente a seguir levar a deliberação para ser ratificada. -----

**O Presidente da Câmara** apelou à aprovação deste assunto pela importância da rede de águas ser reparada e sem fundos comunitários isso não será possível. Nesta situação só muda o município líder que por consenso foi escolhido o município de Ponte de Sor. -----

**O membro Tiago Pereira** referiu que o facto de Portalegre ter saído do sistema é problema deles, mas o problema de Marvão é que tem intervenções na rede de águas e saneamento para fazer e necessita de ter prioridades. Perguntou ao Presidente da Câmara se essas prioridades já estão identificadas. -----

**O Presidente** respondeu que os serviços têm um apontamento das prioridades já feito e já foi enviado para a CIMAA para incluir na candidatura. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** referiu que não lhes bastou a explicação da CIMAA, mas o que está em causa com a constituição deste sistema é a questão monetária e de concorrer a fundos comunitários. No entanto, não lhes parece que seja razão suficiente para deixar de ter controle nas tarifas da água e ainda há uma série de questões que estão por responder, que não viram na explicação que foi dada e que convencesse a tomar posição contrária. Também lhes faz alguma confusão ter o município que lidera a CIMAA fora deste processo e a capital de distrito sair também e não entendem muito bem o que se pretende com este acordo. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

**O membro Tiago Pereira** esclareceu que dos cinco municípios que não integram esta rede, dois têm a rede concessionada a privados (Campo Maior e Elvas) assim, quem lidera a CIMAA não pode integrar, mas existe o compromisso de na fase posterior, assim que terminem o contrato de concessão integrarem esta rede. Avis e Monforte por uma questão ideológica. Ao Presidente da Câmara disse que há publico presente um pouco de todo o concelho e o Presidente tinha a obrigação de ter dito quais as prioridades que foram identificadas, e tem de ter a coragem de dizer quais as obras que vai fazer e quais as que não faz. Solicitou que seja enviado aos membros da assembleia essa informação com as prioridades que foram enviadas para a CIMAA. -----

**O Presidente da Mesa** esclareceu que o que está em causa hoje é se aceitam o município de Ponte de Sor. Não se está a discutir quais são as prioridades, mas o executivo irá fazer chegar aos membros da bancadas o plano que enviou para a CIMAA. -----

**O Presidente da Mesa** colocou a votação a alteração do município líder, que obteve o seguinte resultado: **4 abstenções e 15 votos a favor.** -----

**Declaração de voto do Partido Socialista:** -----  
*“Os membros do Partido Socialista, tal como fizeram a 23 de novembro de 2018, votaram a favor deste ponto, apesar de algumas reservas, por continuarem a acreditar no projeto intermunicipal para a Agregação dos serviços de águas e esgotos em baixa e os seus benefícios para o concelho de Marvão. No entanto, lamentamos que o Município de Portalegre tenha desistido de liderar a candidatura, abdicando do seu papel de capital de distrito e enfraquecendo a rede de municípios que se está a agregar em torno deste projeto.”* -----

**O Presidente da Mesa** colocou a votação o acordo de colaboração entre a CIMAA e os municípios, que obteve o seguinte resultado: **4 abstenções e 15 votos a favor.** -----

**A Assembleia Municipal deliberou por maioria:** -----

1º - Aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a CIMAA e os municípios que deliberaram a intenção de aderir ao Sistema Intermunicipal, indicando-se o município de Ponte de Sor como líder da agregação. -----

2º - Aprovar a apresentação de candidaturas conjuntas ao POSEUR, indicando o município de Ponte de Sor como líder das mesmas, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR (Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro), com posterior transferência para a entidade gestora, das posições contratuais assumidas na sequência da eventual aprovação

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

das candidaturas, logo que esta esteja constituída. -----

O Presidente da Mesa propôs que a discussão dos pontos 5, 6 e 7 referentes ao Orçamento seja feita em conjunto, somando os tempos de cada ponto e a votação ocorra no final em separado. Colocou á votação da assembleia, que aprovou por unanimidade. -----

### **PONTO N.º 5**

#### **ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019/2022**

Reunião da Câmara Municipal de dia 04 de fevereiro: -----

*“No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2019/2022, bem como o respetivo Orçamento para 2019, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. Importa ainda referir, que foram seguidos os preceitos legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018). No seguimento do chumbo do orçamento e GOPs pela Assembleia Municipal no dia 23 de novembro de 2018, foram encetadas reuniões com os representantes das forças políticas com representação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. O conteúdo do documento que é agora apresentado é o reflexo do contributo de todos, sendo assim respeitado, na elaboração do mesmo, o disposto na Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição). -----*

*Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as ações e projectos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indirecto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----*

*O Orçamento e as GOP para 2019, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis. -----*

*Os projetos submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita e da despesa, com uma revisão ao orçamento. Neste momento, tal como define a lei, consideramos, como receita, o valor aprovado e devidamente contratado. -----*

*Os valores da receita provenientes do Estado, refletem os constantes no Orçamento de Estado em vigor (Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro). -----*

*O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2019, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----*

*Determina o artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que, a aludida regulamentação não foi ainda publicada e a preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais. Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2019 e seguintes. -----*

*O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

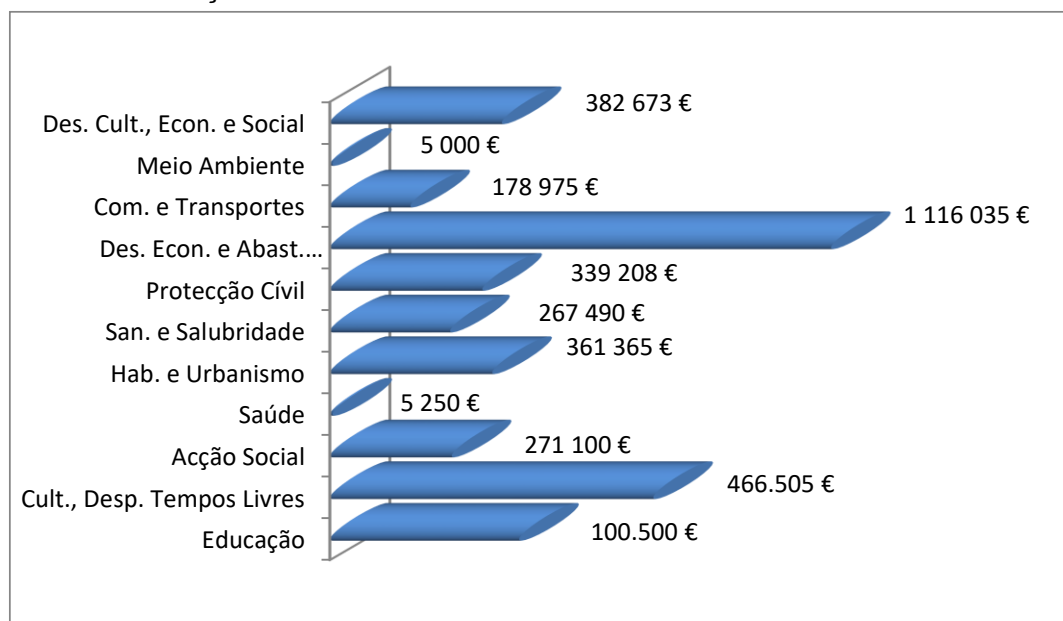
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

### ❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

As GOP têm um valor global de **5.966.266 €**, dos quais 4.068.566 € é financiamento definido e o restante (1.897.700 €) é financiamento não definido. -----  
O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitou do ano 2018, que se estima em um milhão e meio de euros e com a possível aprovação de candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário. Pois como já foi referido, a execução de alguns projetos só acontecerá com a efetivação da aprovação do respetivo financiamento comunitário. -----

### GOP – Distribuição do Investimento 2019



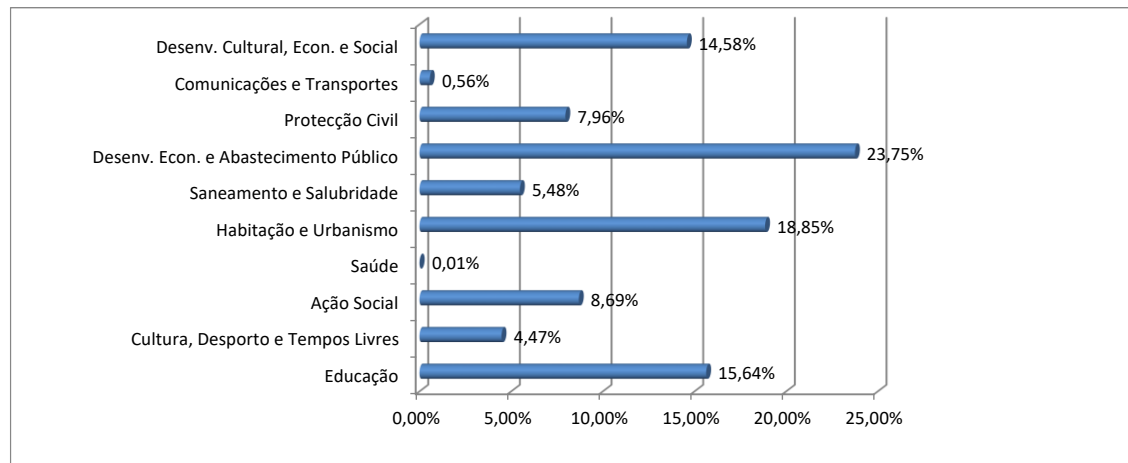
Os grandes objetivos para 2019 são: o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, em que destacamos a continuação de projetos Centro de Inovação Turística - Tejo Internacional, o Fornecimento de Água à população (fornecida pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.), a iluminação do castelo, o abastecimento de energia de baixa e média tensão, em edifícios do Município, a Incubadora de Empresas da Beirã e a Construção do CRO (Canil Municipal); a “Habitação e Urbanismo”, neste objetivo temos, entre outras, a última tranche do “Edifício da Celtex; a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com destaque para a continuação da recuperação de equipamento para a restauração, no edifício central da fronteira, financiado pelo Valorizar e ainda grande parte do valor deste objetivo destina-se a atividades de índole cultural e desportiva a desenvolver durante o ano de 2019. -----  
O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **1.916.835 €**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

### PPI – Distribuição do Investimento 2019

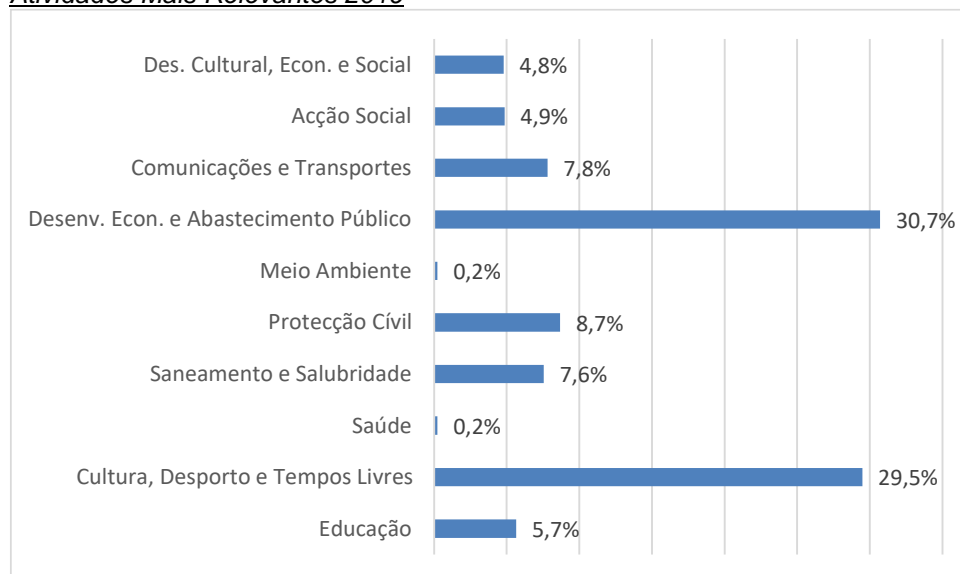


Os objetivos “Habitação e Urbanismo”, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, absorvem juntos 43% do total das verbas, isto porque englobam os maiores investimentos para 2019, mencionados no ponto anterior. -----

Com a aprovação prevista de algumas candidaturas, outros projetos importantes poderão se desenvolvidos em 2019. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **2.151.731 €**, distribuída da seguinte forma: -----

### Atividades Mais Relevantes 2019



A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 30,7 %, do orçamento municipal, que inclui nomeadamente o fornecimento de água, o tratamento de esgotos e os resíduos sólidos. Outro grande objetivo é a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com 29,5% do total, reflexo das políticas culturais e desportivas que se vêm consolidando ao longo dos anos, tais como Feira da Castanha, AL Mossassa, Dia da Juventude, Candidatura de Marvão a Património Mundial, Candidatura do Vinho da Talha a Património da Humanidade, Ammaia Festum, Festival de Música, Festival de Cinema, Apoios às IPSSs e a outras entidades, entre outros. -----

### ❖ **ORÇAMENTO**

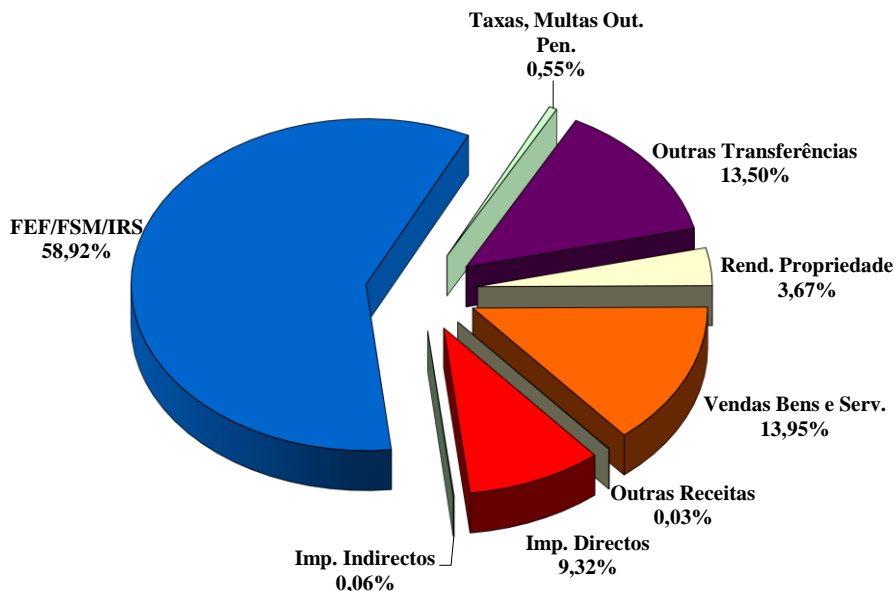
# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

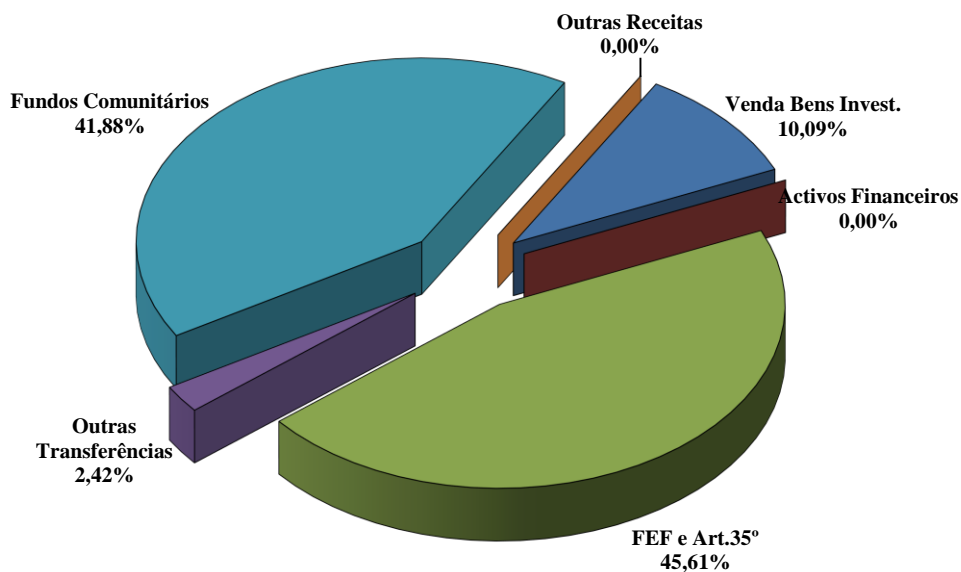
O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2019. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **6.886.386 €**, sendo **4.823.608 €** referentes a receitas correntes e **2.062.778 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

### Estrutura das Receitas Correntes 2019



Da observação do gráfico conclui-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 58,9% no total das receitas correntes da Autarquia, continuando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

### Estrutura das Receitas Capital 2019



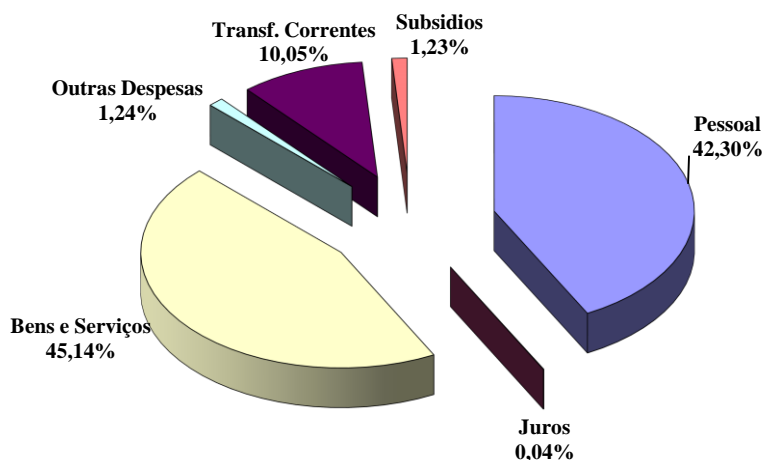
# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

Nas receitas de capital, o FEF e o valor do artigo 35º da lei n.º 73/2013 também assumem predominância, apesar de existir já mais equilíbrio, uma vez que os fundos comunitários representam 42% da receita de capital prevista, isto porque considerámos os valores das candidaturas já aprovadas e contratadas: PARU - Requalificação Urbana da Fronteira de Marvão - Porto Roque; PAICD - Recuperação de edifício habitacional em Porto Roque e reabilitação do espaço público envolvente ao aglomerado; PARU - Requalificação e Valorização Paisagística da Praça de S. Marcos; PAMUS - Percurso Pedestre entre a Fonte da Pipa e as Portas de Rodão; Recuperação Edifício Central Fronteira Marvão - Centro de Inovação Tejo Internacional, Recuperação Edifício Central Fronteira Marvão - Instalação de Equipamento de Restauração, Incubadora de Empresa da Beirã, Construção do Canil Municipal (CRO), entre outros. -----  
Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: -----

### Estrutura das Despesas Correntes 2019



Os bens e serviços arrecadam a maior fatia com 45,14%, seguidos do pessoal com 42,3%, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 105.000 €. -----

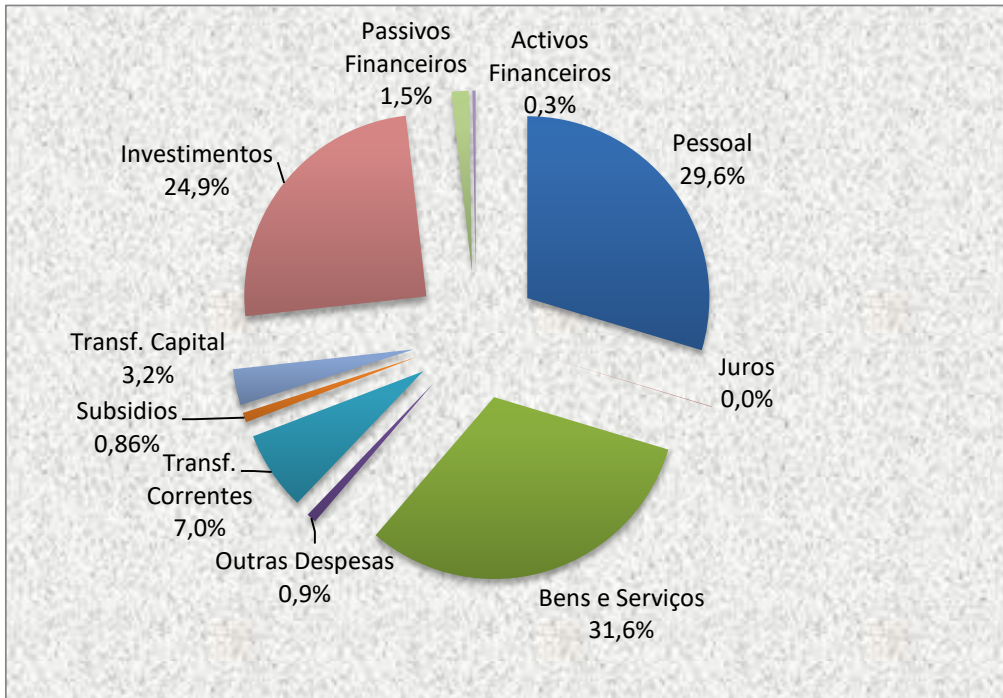
No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2019. -----

### Estrutura das Despesas – 2019

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019



Os bens e serviços, assumem o maior peso com 31,6%, seguido da rubrica pessoal com 29,6%. -----  
De acordo com a alínea d) do artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, seguem anexo ao presente documento as normas de execução orçamental. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 06/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**- O Presidente começou por dizer que na assembleia onde foi discutido o orçamento anterior, excedeu-se um pouco nas suas declarações e pediu desculpa por isso. Espera que não volte a acontecer, mas pediu que também tenham respeito pelo Presidente da Câmara, do qual por vezes querem passar uma imagem daquilo que ele não é.** -----

**Relativamente à proposta de orçamento hoje apresentada, informou que falou com todas as forças políticas e vai fazer um pacote com pequenas coisas que foram propostas de modo a criar espaço agradáveis.** -----

**- O Vereador Jorge Rosado referiu que neste orçamento para 2019, tal como no orçamento de 2018, os eleitos pelo Partido Socialista estiveram, estão e vão estar sempre disponíveis para viabilizar. Foram introduzidas novas rubricas e foi contemplado o que em 2018 não foi cumprido. Neste orçamento foi assumido um compromisso entre o PSD e o PS para executar projetos e para que possam ter viabilização e deu-o a conhecer ao executivo. Nesse sentido, os eleitos pelo PS abstêm-se na votação deste documento.** -----

**- O Vereador José Manuel Pires referiu que já tinha dado o seu apoio ao orçamento e considerou que todos em conjunto, conseguiram um documento que é de todos e apesar de não terem funções executivas, ouviu a população e refletiu isso no orçamento. Vota a favor e congratulou-se com este resultado conseguido por consenso entre as forças partidárias. Relativamente ao acordo referido pelo PS, solicitou ao Presidente que fale do mesmo, pois há coisas que não se vão fazer este ano.** -----

**- O Presidente referiu que o acordo foi feito por opção do Partido Socialista que não quis negociar antes desta segunda proposta de orçamento, mas, a bem de Marvão, celebrou o acordo e informou ainda que na recomendação feita pelo Movimento Marvão para Todos, vai ter em atenção a questão da transparência e vai emitir um comunicado para os serviços.** -----

**- O Vereador Jorge Rosado respondeu que há coisas que assumiram ser da responsabilidade do executivo não terem sido feitas e agora forma englobadas. No entanto, não quer dizer que sejam para ser feitas já este ano. Lembrou que o compromisso que assumiram é para honrar.** -----

**- O Vereador José Manuel Pires referiu que esse acordo é uma redundância, pois o grande acordo é o orçamento hoje aprovado. O CDS-PP - Viver Marvão não exigiu acordo nenhum, uma vez que as**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

*propostas apresentadas estão refletidas no documento. Este orçamento é a ferramenta de gestão do município que foi construído por toda a vereação. Pediu que pensem bem naquilo que assinam porque os acordos são para cumprir e essa intenção está redigida no orçamento.* -----

*A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o orçamento para o ano 2019 e as Grandes Opções do Plano 2019/2022, com três votos a favor do PSD e CDS e duas abstenções do PS.* -----

*Foi ainda deliberado submeter este assunto á apreciação da Assembleia Municipal.* -----

**Declaração de voto do Partido Socialista:** “Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista felicitam o excelente trabalho técnico desenvolvido pela Dra. Ilda Marques na elaboração do documento e a disponibilidade demonstrada para esclarecer ao detalhe todas as rúbricas, bem como o esforço desenvolvido na divisão de obras pela Eng. Soledade e sua equipa para a execução das medidas do orçamento de 2018. Realçamos também a abertura do executivo para negociar os novos projetos que apresentámos para o Concelho de Marvão. -----

O orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos que definem a estratégia do Município, daí que os eleitos pelo partido socialista sintam a necessidade de analisar com rigor as opções agora revistas. -----

Os vereadores do Partido Socialista consideram que esta proposta carece da seguinte análise e explicação: --

**Quanto à definição de prazos:** -----

- a. O executivo tem de definir prazos para realização dos projetos essenciais do orçamento para que as restantes forças políticas e a população possam monitorizar a sua atuação. -----

**Quanto às áreas do orçamento:** -----

- a. Este documento continua sem grandes avanços no Desenvolvimento local, nomeadamente na estratégia de apoio ao tecido económico. -----
- b. No respeitante ao mapa de pessoal, continuamos a considerar insuficiente o número de assistentes operacionais. -----

O Partido Socialista sempre esteve disponível para viabilizar o orçamento, de forma a garantir a estabilidade na gestão do próximo exercício económico. O principal interesse do Partido Socialista é um compromisso de trabalho sério em prol de todos os Marvanenses. Neste momento, todos temos de trabalhar para o coletivo e não para as clientelas de determinadas forças políticas. -----

Por fim, este **voto de abstenção** tem sobretudo que ver com **a integração dos nossos projetos** e compromisso de execução das medidas que se encontravam por realizar no acordo de 2018.” -----

**Acordo de compromisso orçamental:** -----

“No âmbito da apresentação da proposta de Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, submetida à Reunião de 4 de Fevereiro de 2019, os Vereadores da Câmara Municipal de Marvão, eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, assumem perante os eleitores marvanenses o compromisso, de através da elaboração e assunção do seguinte acordo de colaboração, de criar as necessárias condições políticas (por via da abstenção dos eleitos do PS) e concretizar os procedimentos necessários à boa execução das ações, de acordo com os seguintes pressupostos: -----

1. Comprova-se que a concretização de algumas das ações incluídas no Acordo de Compromisso Orçamental de 2018, foram inviabilizadas devido a motivos externos à ação e iniciativa da Câmara Municipal, nomeadamente, Bancada do Pavilhão Gimnodesportivo de S. António das Areias; Passadiço Portagem Ammaia, Alargamento Rua de São José - Portagem. -----

2. Serão reprogramadas no Plano Plurianual de Investimentos de 2019, no que respeita ao calendário e meios financeiros, as restantes ações incluídas no Acordo de Compromisso Orçamental de 2018, cuja concretização ultrapassou os prazos previstos. -----

3. Serão definidas de forma objetiva e rigorosa (quanto a cronograma, meios financeiros e avaliação de resultados), as condições de execução de um conjunto de ações incluídas nas Grandes Opções do Plano do ano de 2019 cuja concretização é considerada prioritária, nomeadamente, Iluminação e reflorestação da encosta de Marvão; Protocolo de cooperação para intervenção no espaço envolvente à unidade de cuidados continuados - Anta, Elaboração de um Plano de Gestão para a Quinta dos Olhos de Água; Aquisição e Recuperação dos Fornos de Cal da Escusa - criação do centro interpretativo das caleiras da Escusa; Intervenção na rede de águas e esgotos; Revisão da Carta Educativa. -----

4. Os Vereadores e Deputados Municipais do PS reveêm-se no interesse público do Projecto para Intervenção na Sede do GDA e ao desenvolvimento da Ecopista Marvão / Castelo de Vide (Via alternativa às Árvores Fechadas), associando-se às iniciativas junto do Governo tendentes à criação de uma alternativa viária ao túnel das árvores fechadas. -----

5. O Executivo Municipal informará periodicamente os Vereadores e Grupos Municipais, sobre a execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

6. *O Executivo Municipal fornecerá quando solicitado, informação relativa aos procedimentos de contratação pública por ajuste direto.* -----

**O Presidente da Câmara** referiu que o orçamento foi chumbado a 23 de novembro de 2018, numa assembleia municipal onde se exaltaram os ânimos, mas salientou que as declarações que proferiu nessa reunião, não as fez com a intenção de ofender alguém, e pediu desculpas se alguém se sentiu com isso. -----

Após o chumbo desse orçamento teve reuniões com todas as forças políticas. Ao longo das reuniões houve reajustes nesse orçamento que hoje apresenta e que vai de encontro ao que se foi falando, teve reajuste na receita e na despesa e já contempla novas situações que se estão a desenvolver. Fez de seguida uma apresentação mais pormenorizada em diapositivos. -----

**O Presidente da Mesa** registou, apreciou e agradeceu o pedido de desculpas do Presidente da Câmara e pediu aos membros da assembleia que, embora todos tenham ideias diferentes, que com dignidade as possam discutir, dando o prestígio que esta assembleia merece. -----

**O membro Miguel Pires** referiu que neste orçamento, tal como no anterior, estão plasmadas as propostas do CDS, motivo pelo qual, é também o orçamento do CDS-PP/Viver Marvão, que votaram a favor. Congratulou-se que esteja de novo a ser discutido na esperança que todos os grupos partidários, enquanto munícipes e partes interessadas no desenvolvimento e no bem estar de Marvão, possam ter um orçamento aprovado. Considerou isso é o verdadeiro interesse de todos. Orgulham-se de se terem sentado todos à mesa, por iniciativa do grupo municipal que representam e poderem chegar a consenso e lutar por aquilo que todos desejam para benefício do concelho. -----

**O membro Fernando Dias** esclareceu que o movimento Marvão para Todos reuniu com o executivo não por sugestão da coligação Viver Marvão, mas sim por convite do executivo. --- Relativamente ao orçamento anterior votaram contra por não virem plasmadas nesse orçamento a maioria das propostas do MT, era um orçamento bastante empolado e hoje nesta apresentação até parece que todos os projetos estão ao virar da esquina, mas tal não acontece e sobretudo porque numa das questões prioritárias - a transparência - verificaram que não estava a ser assumido o que a comissão eventual dos ajustes diretos tinha recomendado, e foi um fator de desequilíbrio. Nas reuniões que tiveram deixaram como ponto principal a transparência e a gestão estratégica da câmara. Salientou ainda dois

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

pontos fundamentais: o despovoamento do concelho e o elevado potencial turístico de Marvão que não está a ser aproveitado na sua plenitude. Perante isto centraram-se em cinco propostas fundamentais para que possam contruir para um concelho mais desenvolvido, que ficam transcritas na declaração de voto respetiva. -----

**O membro Nuno Pires** considerou importante que antes de qualquer força politica tirar louros da aprovação do orçamento, o que todos devem fazer se for aprovado, é encarar esta aprovação de toda a assembleia e não de uma força em especial. Estar a responsabilizar o Presidente de junta de São Salvador de Aramenha não ficou bem ao Presidente da Câmara.

**O membro Gil Fernandes** fez uma apresentação em diapositivos onde esclareceu as propostas do Partido Socialista que apresentaram ao executivo para este orçamento e o acordo feito. -----

**O membro Miguel Pires** reforçou novamente a ideia da importância do orçamento ser aprovado, e ficou satisfeito de saber que todas as forças políticas participaram nessa reunião que foi proposta pelo vereador José Manuel Pires ao executivo. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** relativamente ao aumento das verbas de apoio ao FIMM, congratulou-se, embora não seja suficiente e talvez tivessem percebido se os eleitos do PSD tivessem estado presentes na reunião onde foram convidadas todas as forças políticas e dado a conhecer o funcionamento do festival, e considerou que em futuros orçamentos esse apoio deverá ser maior pela importância do festival na economia local. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que não puderam comparecer nessa reunião mas tiveram conhecimento do que lá foi falado. -----

**O membro Nuno Pires** fez um ponto de ordem à Mesa para reforçar o que já disse anteriormente, da necessidade de haver um meio que dê a indicação do tempo que estão a utilizar, quando discutem temas importantes que requerem trabalho e atenção. Reforçou também a necessidade de se reverem os tempos para discutir o orçamento. -----

**O Presidente da Mesa** informou que já pediu aos serviços que possam pedir orçamentos para um contador de tempo, em relação à alteração dos tempos para discussão, obriga a uma alteração ao regimento. -----

**O membro Nuno Pires**, relativamente ao orçamento, clarificou que no final da assembleia de 23 de novembro transmitiu ao Presidente da Câmara que estavam disponíveis para conversar e não foi preciso a reunião de câmara com a proposta do Vereador José Manuel Pires. No que diz respeito à transparência, assunto no qual todas as forças políticas

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

trabalharam, o Marvão para Todos sempre disse que era inegociável, e apresentou um despacho do Presidente da Câmara para os procedimentos a adotar nos ajustes diretos, com a indicação de todos os pontos mencionados no relatório da assembleia e no ponto 8 refere: *“seja efetuado pelos serviços responsáveis pelo desenvolvimento dos procedimentos um relatório dos ajustes diretos realizados com detalhe da aplicação das determinações anteriores, de modo a que possa incluir na informação que elaboro para cada reunião ordinária da assembleia municipal.”* -----

Isto prova que estavam seguros daquilo que se passa nesta câmara e que já vinha detrás. -- Com a atual posição e a força de todos, conseguiu-se que este executivo possa encarar o procedimento dos ajustes diretos de forma diferente no futuro. -----

**O membro António Bonacho** referiu-se ao quadro de pessoal, relativamente ao qual todas as juntas de freguesia se têm batido com a falta de pessoal e este que agora é apresentado propõe a contratação de mais um técnico superior e um cantoneiro de vias. O Presidente da Câmara tem sido irredutível para a colocação de pessoal nos serviços externos, por achar que não é necessário, e informou que os programas do centro de emprego estão esgotados, têm-se aposentado muitos trabalhadores, calceteiros e pedreiros. Fez um pequeno resumo e cerca de vinte assistentes operacionais estão nos serviços de gabinete. Recentemente as câmaras de Gavião e Nisa admitiram entre vinte e trinta trabalhadores e Marvão não precisaria de mais. Lembrou ao Presidente que no ano passado o centro de lazer tinha dois jardineiros, e achou por bem admitir mais um. Para um espaço reduzido há três jardineiros, as freguesias têm menos pessoas que os jardins do centro de lazer. Mas disse ao Presidente que as juntas estão abertas a dialogar para encontrarem juntas uma solução. ----

**O membro Fernando Dias** pediu um esclarecimento sobre o racional da contratação de um economista previsto no mapa de pessoal. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que foi para dar resposta à proposta do Movimento Marvão para Todos e aproveitou para dizer que as juntas de freguesia estão hoje melhor do que há uns anos atrás. Recebem 70 mil euros da câmara quando recebiam menos. O Presidente da Junta de São Salvador falou do Gavião e de Nisa e gostava de saber quanto dá de subsidio Nisa às freguesias e a camara do Gavião não dá funcionários às juntas nem dá subsidio. Todos temos falta de pessoal e se queremos continuar com a quantidade de eventos e de festas que se fazem, os presidentes de junta têm de optar. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

O Presidente da Mesa colocou o assunto a votação, que obteve o seguinte resultado: **10 abstenções, 9 votos a favor.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano 2019/2022. -----

**Declaração de voto do Movimento Marvão para Todos:** “Na sessão da AM de 23/11/2018 votámos contra o orçamento para 2019 e GOP 2019/2022 porque: -----

\* Esses documentos não incluíam, de forma satisfatória, a larga maioria das nossas propostas e as incluídas eram sobretudo através de financiamento não definido; -----

\* O orçamento estava muito empolado, através de financiamento não definido, não revelando uma estratégia clara de desenvolvimento; -----

\* E, sobretudo, porque o Executivo continuava a reiterar práticas nada transparentes nos procedimentos relativos à contratação pública por ajuste direto, não respeitando as boas práticas sugeridas no capítulo IV das recomendações do relatório elaborado pela Comissão Eventual sobre os Ajustes Diretos, a quem esta Assembleia Municipal (AM) deu poderes para analisar este tipo de procedimentos. -----

Após uma reação inicial ao chumbo do orçamento bastante deslegante e infeliz por parte do Sr. Presidente do Município, o mesmo reconsiderou a sua posição e convidou o Movimento Independente “Marvão para Todos” a apresentar alterações ao orçamento que pudessem levar à sua viabilização. -----

Nesse âmbito apresentámos, de uma forma estruturada, **5 propostas de índole estratégica**, apresentando em cada uma delas a “justificação”, a “estratégia”, as “ações” e o respetivo “custo”, e declarámos a primeira como inegociável: -----

- a) **Transparência** – Elaboração de “Normativo de Controlo Interno para Contratação Pública” baseado nas recomendações da Comissão Eventual antes referida. -----
- b) **Comunidade Estrangeira** – Reforço da verba para a criação da oficina do ensino de português à comunidade estrangeira e firme compromisso de criação e dinamização da mesma. -----
- c) **Desenvolvimento Económico** – Compromisso de reforço da ação do GADE e implementação de um processo de alteração profunda da imagem promocional de Marvão; certificação da Marca e de produtos endógenos; e ação promocional. Reforço de verbas nestas rubricas. -----
- d) **Ação Social** – Aprofundamento do apoio às IPSS do concelho, através de técnicos partilhados e implementação de novos critérios para atribuição dos subsídios de funcionamento e investimento. -----
- e) **Rede de esgotos** – Reforço da verba desta rubrica e apresentação de diagnóstico de situação global e respetivo plano de intervenção. -----

Não tendo sido dada uma resposta completamente satisfatória nomeadamente no que se refere à ação social e rede de esgotos, bem como na apresentação de firmes compromissos, como por exemplo na área da comunidade estrangeira e reforço do GADE, reconhecemos que foram, ainda assim, dados passos muito importantes pelo executivo ao encontro das nossas propostas. Nomeadamente: -----

- Emissão de normativo interno sobre contratação por ajustes diretos, cumprindo as recomendações da comissão eventual da AM antes referida. -----
- Reforço orçamental de 150% na rubrica “Oficina do Ensino de Português para a Comunidade Estrangeira”. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

- *Clarificação da verba alocada ao GADE, através do protocolo de apoio às empresas – ADRAL. -----*
- *Estruturação e foco do projeto já em desenvolvimento relativo à promoção turística e marketing territorial do concelho de Marvão para a estratégia por nós defendida de alteração da imagem de base promocional de Marvão e certificação da Marca. -----*
- *Inclusão nas GOP de verbas para 2020 e 2021 numa rubrica de “Ações de dinamização da imagem promocional de Marvão”, indiciando o compromisso de desenvolver a estratégia por nós defendida de “comunicação promocional permanente de Marvão”. -----*
- *Clarificação orçamental das verbas a alocar a despesas de funcionamento e investimento no apoio às IPSS. -----*
- *Reforço orçamental de 28% no investimento na rede de esgotos. -----*

*Acresce referir que o orçamento agora apresentado viu diminuída em cerca de um milhão de Euros o total da verba para “financiamento não definido” corrigindo o empolamento artificial do anterior, por nós criticado. -----*

*Pelo exposto, consideramos que a falta dos firmes compromissos atrás referidos inviabiliza hoje o nosso voto favorável, mas os importantes passos dados ao encontro das nossas propostas estratégicas, consubstanciados nas alterações efetuadas ao orçamento e, sobretudo, o avanço na questão da transparência, através da emissão do normativo interno referido, acomodando as recomendações a AM, leva-nos a alterar a nossa anterior posição e a abster-nos nesta votação.” -----*

**Declaração de voto do Partido Socialista:** *“Dissemos a 23 de novembro de 2018, aquando do chumbo da anterior proposta de orçamento, que: -----*

*“A Câmara Municipal tem agora oportunidade de transformar positivamente estes documentos, sabendo que pode contar, sempre, com os eleitos do PS para servir Marvão.” -----*

*Honrámos esta afirmação, não só porque confirmaram que podem contar sempre com os eleitos do PS, mas sobretudo porque transformámos positivamente o orçamento para 2019. -----*

*A começar pelo valor global das Grandes Opções do Plano, que é nesta proposta muito mais realista e adequado à realidade do Município de Marvão, reconhecendo as críticas do PS em relação ao valor anterior. -----*

- *Enquanto a Proposta de 23 de novembro previa 6.6 M€, esta proposta agora estabelece 5.9 M€, uma diferença de 10%, que é bastante considerável e que contribui de forma decisiva para a seriedade da proposta aqui aprovada. -----*

*O PS não passa cheques em branco, não tão pouco negoceia com quem afirma que nos “quis vender o peixe” no Orçamento anterior. -----*

*O retratamento que o Sr. Presidente fez na última reunião de Câmara foi o mínimo depois da atitude que teve na última assembleia municipal, onde, não contente com tais declarações, dividiu os Marvanenses, em Marvanenses de 1.ª e 2.ª, e ameaçou os Presidentes de Junta e as suas populações. -----*

*As pessoas no Concelho de Marvão sabem que podem contar com o PS; sabem que podem contar com o PS porque o trabalho dos seus eleitos é um trabalho sério e honesto, nesta perspetiva só poderíamos viabilizar um orçamento, como acabámos de fazer através de abstenção, com a garantia escrita de que as ações referentes ao Orçamento de 2018 iriam ser cumpridas e que as pretensões do PS para o ano de 2019 eram colocadas no documento final. -----*

*O Acordo proposto pelo PS, que viabilizou este Orçamento, teve por base um grande trabalho dos eleitos do Partido Socialista e apoio por parte dos técnicos do Município; não se tratam de coisas “pequenas” como tentou desvalorizar o Sr. Presidente da CM, na Reunião de Câmara, que mais uma vez fica mal na fotografia pelo tom e postura utilizada para liderar os destinos da CM de Marvão. -----*

*Este acordo e a proposta de orçamento respeitam também as recomendações da Assembleia municipal ao longo do ano de 2018, ao incluir: -----*

- *Melhoramentos da envolvente da UCC da Beirã; -----*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

- Solução para a Quinta dos Olhos d'Água; -----
- Via Alternativa Árvores Fechadas. -----

Batemo-nos também por outras medidas que entendemos serem necessárias para o Concelho e que vêm, agora, refletidas no Orçamento: -----

- Iluminação e Reflorestação da Encosta de Marvão; -----
- Aquisição e recuperação dos Fornos das Caleiras da Escusa; -----
- Revisão da Carta Educativa; -----
- Reforço do Compromisso Recuperação da Sede do GDA. -----

Tivemos, por último, atenção a duas questões essenciais, no acordo que assinámos e que viabilizou este Orçamento: -----

- A Monitorização regular das GOP, para se perceber o grau de execução das propostas que tinham a obrigação de ser concluídas em 2018 e as novas propostas e ações para o ano de 2019; -----
- A Informação periódica sobre os Ajustes Diretos realizados pelo Município e que têm configurado nos últimos anos de governação do PSD, atos de gestão danosos do erário público – como demonstrou o Relatório da Comissão Eventual, aprovado nesta Assembleia Municipal. -----

Terminado este processo, de aprovação do Orçamento Municipal, podemos afirmar que conseguimos um orçamento melhor, como era nossa reivindicação e que os interesses do concelho estiveram sempre 1.º lugar.” -----

**Declaração de voto do Partido Social Democrata:** “O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Marvão, congratula-se com o acordo de entendimento alcançado pelo executivo municipal com todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. ----- Este acordo, vai permitir a aprovação do Orçamento Municipal para 2019 e das Grandes Opções do Plano 2019/2022, dando à Câmara Municipal os instrumentos necessários ao correto e necessário funcionamento e aos investimentos da autarquia. -----

Os deputados do PSD, consideram, no entanto, que tendo em consideração o acordo agora alcançado, o Orçamento 2019 e as Grandes Opções do Plano 2019/2022 já podiam ter sido aprovados anteriormente, uma vez que, o atual entendimento poderia ser inserido numa revisão com o compromisso de ser inserido em Abril. -----

Entende a bancada social democrata que se andou a perder tempo necessário, e que o Partido Socialista ao criar este impasse de meses, não teve respeito pelos marvanenses. Olhando para o acordo, é fácil de perceber que praticamente não existiram alterações face à aprovação do último orçamento, uma vez que a maioria das situações vêm do orçamento do ano anterior. -----

As alterações, agora vertidas no acordo, centram-se em ajustes entre a receita e a despesa prevista, parece-nos óbvia a perda de tempo verificada apenas por interesses políticos. -----

Os deputados Municipais do PSD revêem-se nas explicações do Sr. Presidente de Câmara prestadas no documento enviado a esta Assembleia Municipal, relativas a esta matéria. -----

Os deputados do PSD lavram aqui um voto de Louvor aos dirigentes, técnicos e a todos os funcionários da Câmara Municipal de Marvão envolvidos na elaboração do Orçamento 2019 e das Grandes Opções do Plano 2019/2022.” -----

### PONTO N.º 6

#### MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2019

Reunião da Câmara Municipal de dia 04 de fevereiro: -----

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 07/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2019, com três votos a favor do PSD e CDS e duas abstenções do PS. -----**

**Foi ainda deliberado submeter este assunto á apreciação da Assembleia Municipal.” -----**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

O Presidente da Mesa colocou o assunto a votação, que obteve o seguinte resultado: 1 voto contra, 7 abstenções, 11 votos a favor. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o mapa de pessoal para 2019. --

**Declaração de voto do Partido Social Democrata:** “O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Marvão considera estar o executivo do Município de Marvão a atuar de forma correta e eficaz na gestão dos recursos humanos da autarquia. O quadro de pessoal da autarquia tem vindo a ser preenchido, correspondendo, cada vez mais, às necessidades operacionais da Câmara e ao serviço dos marvanenses, quando procuram ou necessitam dos serviços camarários. O executivo, tem sabido estar um passo à frente no que se refere à revisão do seu quadro de pessoal, tendo em consideração a necessidade de começar a preencher desde já, as vagas que surgirão com as previstas saídas de funcionários por via das reformas, situação que ocorrerá em breve. Com a descentralização de competências do Estado para as autarquias, é de salientar a preocupação do executivo municipal em prover o quadro de pessoal, com os técnicos e outros funcionários necessários para assegurar as competências que vão transitar para a autarquia marvanense.” -----

### PONTO Nº 7

#### AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Reunião da Câmara Municipal de dia 04 de fevereiro: -----

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----

Pelo exposto proponho: -----

- 1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2019, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----
- 2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € (alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----
- 3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

- 4- *Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----*
- 5- *Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com dois votos a favor do PSD e três abstenções do PS e CDS. -----**

**Foi ainda deliberado submeter este assunto á apreciação da Assembleia Municipal. -----**

**O Presidente da Mesa colocou o assunto a votação, que obteve o seguinte resultado: 10 abstenções, 9 votos a favor. -----**

**A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta. -----**

**O Presidente da Mesa** esclareceu que o assunto seguinte é um processo diferente do processo da delegação de competências para os municípios, nas comunidades intermunicipais tinham de se pronunciar sobre a não aceitação, o que não aconteceu, mas as competências só são efetivamente exercidas depois de serem aprovadas nos órgãos deliberativos de cada município. Propôs que estes quatro pontos sejam discutidos em conjunto e sejam votados em separado. **Proposta aprovada por unanimidade. -----**

**O Presidente da Câmara** referiu que estas quatro competências só fazem efeito quando aprovadas pelas quinze assembleias municipais. No entanto, já há competências que a CIMAA faz, como por exemplo os fundos comunitários, considerou favorável ser a comunidade intermunicipal a tomar conta desta situação, por terem mais impacto do que ser pela câmara municipal. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** referiu que não é assim tão diferente para além de haver interpretação diferente da Lei, acha que acima de tudo tem de haver responsabilidade, ou seja, afeta mais outros municípios. Voltou a frisar que são assuntos importantes e deviam ser trazidos para todos discutirem na assembleia e não vir só as competências que são tomadas pelo executivo da câmara, relativamente a essas competências para as autarquias pediu que tivessem isso em consideração. Em relação à CIMAA, o Presidente já deu uma explicação sobre os quatro pontos, mas teria sido benéfico vir alguém explicar o que implicaria a aceitação destas situações, no fundo, todos entendem que são importantes, no

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

sentido de ganhar escala mas gostaria de saber mais em concreto como é que no futuro se vai aplicar em questões orçamentais e de pessoal por parte da CIMAA. -----

**O Presidente da Mesa** esclareceu que estes assuntos nem foram a votação da câmara, foi no Conselho Intermunicipal da CIMAA e é um processo diferente do que já apreciámos anteriormente. -----

**O Presidente da Câmara** explicou que a CIMAA não precisa de mais quadro de pessoal, já tinha técnicos para o efeito e precisará apenas de alguns ajustes. -----

**O membro Fernando Dias** referiu é mais favorável à transferência de competências para uma comunidade intermunicipal do que para um município. Muito mais nestes municípios tão pequenos como Marvão, mas há uma que é bastante simpática, a promoção turística, há anos que se fala que seria de todo o interesse em criar uma oferta turística comum para Marvão, Castelo de Vide e Portalegre, e nunca se fez porque cada um defende a sua terra. Consideram que centralizando estes assuntos numa associação de municípios se cria uma escala e mais capacidade técnica e financeira e estão de acordo com esta transferência de competências. -----

**O membro Tiago Pereira** esclareceu que este processo é positivo ser debatido mas não terá qualquer eficácia porque a legislação prevê que haja um acordo prévio para todos os municípios e todos sabiam à partida que dois municípios vão votar contra. Nessa perspetiva é bom que hoje se reforce a confiança neste processo de descentralização. O Partido Socialista não se revê na posição dos dois municípios que votam contra, Avis e Monforte. Apreciou os elogios do Presidente da Câmara a estas propostas do governo do PS e à gestão socialista da comunidade intermunicipal e depois as críticas que deixa ao anterior mandato ao qual pertenceu. -----

**O Presidente da Mesa** colocou os assuntos a votação: -----

### **PONTO Nº 8**

#### **DECRETO LEI N.º 99/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 - ACEITAR O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUB-REGIONAL**

Tendo em conta a recente publicação dos diplomas sectoriais que reforçam e aprofundam a autonomia local, através da transferência de competências para órgãos mais próximos das pessoas, respeitando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

como base da reforma do Estado, e que concretizam a Lei-Quadro da Descentralização, a Comunidade Intermunicipal deliberou por maioria, em reunião de extraordinário do Conselho Intermunicipal, datada de 25 de janeiro de 2019, em considerar a estrutura apta a aceitar as competências decorrentes do diploma referido. -----

Neste sentido, caso ainda não tenha sido apreciado, solicitam à Assembleia Municipal, que nos termos acima expostos, delibere e conceda, se assim o entenderem, o acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

### PONTO Nº 9

#### DECRETO LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - ACEITAR O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA

Tendo em conta a recente publicação dos diplomas sectoriais que reforçam e aprofundam a autonomia local, através da transferência de competências para órgãos mais próximos das pessoas, respeitando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa como base da reforma do Estado, e que concretizam a Lei-Quadro da Descentralização, a Comunidade Intermunicipal deliberou por maioria, em reunião de extraordinário do Conselho Intermunicipal, datada de 25 de janeiro de 2019, em considerar a estrutura apta a aceitar as competências decorrentes do diploma referido. -----

Neste sentido, caso ainda não tenha sido apreciado, solicitam à Assembleia Municipal, que nos termos acima expostos, delibere e conceda, se assim o entenderem, o acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

### PONTO Nº 10

#### DECRETO LEI N.º 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - ACEITAR O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

Tendo em conta a recente publicação dos diplomas sectoriais que reforçam e aprofundam a autonomia local, através da transferência de competências para órgãos mais próximos das pessoas, respeitando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa como base da reforma do Estado, e que concretizam a Lei-Quadro da Descentralização, a Comunidade Intermunicipal deliberou por maioria, em reunião de extraordinário do Conselho Intermunicipal, datada de 25 de janeiro de 2019, em considerar a estrutura apta a aceitar as competências decorrentes do diploma referido. -----

Neste sentido, caso ainda não tenha sido apreciado, solicitam à Assembleia Municipal, que nos termos acima expostos, delibere e conceda, se assim o entenderem, o acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

### PONTO Nº 11

#### DECRETO LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - ACEITAR O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PARTICIPAÇÃO NA DEFINIÇÃO DA REDE DOS QUARTEIS DE BOMBEIROS

Tendo em conta a recente publicação dos diplomas sectoriais que reforçam e aprofundam a autonomia local, através da transferência de competências para órgãos mais próximos das pessoas, respeitando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa como base da reforma do Estado, e que concretizam a Lei-Quadro da Descentralização, a Comunidade Intermunicipal deliberou por maioria, em reunião de extraordinário do Conselho Intermunicipal, datada de 25 de janeiro de 2019, em considerar a estrutura apta a aceitar as competências decorrentes do diploma referido. -----

Neste sentido, caso ainda não tenha sido apreciado, solicitam à Assembleia Municipal, que nos termos acima expostos, delibere e conceda, se assim o entenderem, o acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

**Declaração de voto do Partido Social Democrata:** “O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Marvão apoia a posição da Câmara Municipal de Marvão, de votar

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

*favoravelmente as transferências de competências do Estado nos domínios da promoção turística interna sub-regional, justiça, fundos europeus, captação de investimentos e definição da rede de quartéis de bombeiros para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Defendemos esta transferência, pela maior proximidade às populações e por um melhor e mais eficaz conhecimento da realidade por parte da CIMAA. Entidade que com esta transferência de competências passa a poder dar uma resposta direta às situações em causa, assim como, à definição de estratégias e abordagens.” -----*

**Declaração de voto do Partido Socialista:** *“Os membros do Partido Socialista votaram favoravelmente aos 4 diplomas que preveem a delegação de competências nas CIM por acreditarmos nos efeitos positivos deste processo de descentralização promovido pelo Governo. As competências nas áreas do Turismo e Fundos Comunitários eram decisivas para aproximar as autarquias dos centros de decisão, em matérias tão relevantes para o desenvolvimento dos seus territórios. Não nos revemos, por isso, na argumentação utilizada em conselho intermunicipal, por parte de dois municípios, que, ao rejeitarem as competências nos seus concelhos, também inviabilizaram que a CIMAA recebesse essas competências, uma vez que as mesmas têm de ter o acordo prévio por parte de todos os municípios do Alto Alentejo.” -----*

### **PONTO Nº 12** **ASSUNTOS DIVERSOS**

**O membro Henrique Nunes** referiu que há uns tempos atrás a palavra mais ouvida era “empreendedorismo”, agora é “transparência”. Surgiu uma dúvida que gostava de ver esclarecida e também que o público possa ser esclarecido. Gostava de saber como o membro Tiago Pereira consegue estar ao serviço do IPDJ, pago pelos nossos impostos, e ao mesmo tempo estar ao serviço do Partido Socialista noutra tipo de eventos, como por exemplo na reunião de câmara de dia 4 de fevereiro, onde esteve presente no público, sendo este um dia e hora de trabalho. Tem que se ser transparente, como ele próprio exige ao executivo, mas não se pode exigir aos outros quando nós próprios temos telhados de vidro. Solicitou esclarecimentos. -----

**O Presidente da Mesa** não considerou relevante esta intervenção, mas a defesa da honra cabe a cada membro da assembleia. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

**O membro Tiago Pereira** respondeu que a sua vida pessoal não interessa às pessoas, nem aos membros desta assembleia, porque não desempenha funções de permanência na câmara municipal, mas os eleitos que desempenham essas funções são obrigados por lei a prestarem contas dos seus rendimentos e viram na assembleia de novembro que o presidente da câmara mentiu a toda a assembleia quando disse que a declaração de rendimentos estava correta. Isso sim é um assunto que importa a esta assembleia, mas se um membro desta assembleia é constantemente referido na sua vida pessoal ou profissional, no desempenho das suas atividades de caráter social, cultural, associativo ou político, só ao próprio diz respeito. Mas não viu o membro Henrique Nunes perguntar-lhe enquanto era o presidente do centro cultural de Marvão do tempo que abdicava da profissão, da família, dos amigos, para dedicar ao concelho de Marvão. A sua participação na reunião de câmara de 4 de fevereiro, em que foi aprovado o orçamento deveu-se à boa camaradagem e apoio aos eleitos do PS na câmara, na discussão desse ponto. Em relação às contas que presta à sua entidade profissional, será sua competência e daqueles que a entenderem. -----

**O membro Fernando Dias** lançou um desafio sincero ao executivo para que abracem estas propostas que incluíram no orçamento, muitas delas são estratégicas e nem são de grandes custos, mas são para bem do nosso concelho, e não seja apenas para arranjar rubricas e não se implementarem estas estratégias. -----

**O membro Nuno Pires** informou que no final da última assembleia foram convidados pela organização do festival de música de Marvão para terem conhecimento da atividade da organização do último ano. Considerou muito interessante, tomaram conhecimento de conteúdos importantes para o concelho, mas também ficaram com a noção de algumas dificuldades que têm existido, na relação câmara e organização, nomeadamente com a sede. Perguntou se tem havido conversações e se é possível criar uma forma de funcionamento para que a organização possa desenvolver a sua atividade. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que há uma boa relação com a organização do festival, trabalham em parceria e têm ido ao encontro das necessidades da associação. Considerou um evento importante para o concelho e para a região vai apoiar sempre dentro das possibilidades da câmara e já disponibilizou um espaço para sede. Se calhar para a associação é sempre pouco o apoio da câmara, mas também compreendem o esforço da

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

câmara em pessoal e aumentou o valor do subsídio e toda a logística ao longo do festival. ---  
-----

### PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**O Sr. João Bugalhão** congratulou-se pela aprovação do orçamento e referiu que deve ser entendido como uma lição, é uma situação nova que em novembro ainda não tinham percebido, ou seja, quando não há maiorias absolutas é preciso saber ouvir, ouvir no tempo certo, dialogar, negociar e depois há um tempo para decidir. Hoje, com esta aprovação, pensa que todos estão mais descansados em dar as ferramentas para que o executivo possa desenvolver bem a sua ação durante o ano 2019. Também em novembro de 2018 não estava previsto haver no ano 2018 apoios às instituições como era habitual. Procurou sempre nas reuniões de câmara bater-se por essa situação e foi desde a primeira hora uma das propostas do Movimento Marvão para Todos ao executivo. Congratulou-se também que no ano 2018 as instituições tenham desfrutado de um apoio de cerca de setenta mil euros. Sabendo que as instituições vivem com dificuldade, deve ter sido muito bom receber essa verba. Ainda bem que o executivo foi sensível a estas chamadas de atenção e incluiu ainda em 2018 esse apoio. Também agora para 2019 ao terem essa verba aumentada em vinte mil euros, apelou ao executivo, sobretudo no caso das despesas de funcionamento e no âmbito da transparência em que havia mais algumas dúvidas, que há um modelo a usar e que é transparente, o número de utentes apoiados e que se encontre um regulamento e se inclua na revisão do novo código. Considerou fundamental que o poder autárquico reconheça o trabalho que essas instituições prestam aos munícipes e que o apoio em 2019 seja bem repartido de acordo com o trabalho que cada instituição presta aos utentes. -----

**O Sr. Pedro Barros** referiu que vive há sete anos em Marvão e tem constatado nos últimos anos o uso corrente de herbicidas nos caminhos públicos do concelho e a ultima vez que aplicaram o produto à porta de sua casa, mandou parar os homens e reportou a situação ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias que o esclareceu que por dificuldades de recursos humanos se viam obrigados a recorrer á solução química para por fim à evasão de ervas nos caminhos. Na altura ofereceu-se para procurar informação a denunciar o produto utilizado, o glifosato, mas infelizmente na Europa a informação é escassa. Em Portugal o produto foi interdito na utilização de espaços públicos, mas hoje deparou-se com o cenário de funcionários de uma das juntas de freguesia estarem a encher

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

o carro na fonte publica da Portagem com material contaminante. Há duas semanas aplicavam na calçada medieval entre Marvão e a Escusa, onde não foi cumprido o perímetro de segurança e se fez uma montaria aos javalis. Perguntou qual é a necessidade de se continuar a usar um produto que recorrentemente tem sido denunciado, qual é a necessidade de se continuar a fazer uma intervenção química em detrimento de outras intervenções que possam criar postos de trabalho. Está consciente da dificuldade de recursos humanos, da eficácia dos vendedores desses produtos junto das respetivas comunidades, mas deixou o alerta para esta situação. -----

**O Presidente da Câmara** referiu que também é contra o glifosato e sabe que é uma questão sensível, por isso tenta utilizar o menos possível, mas as condições climatéricas e a pressão para a limpeza da prevenção dos incêndios, obrigam a selecionar sítios onde não tem grande impacto a sua aplicação. A câmara vai tentar colmatar esta situação, mas este ano ainda se está a aplicar. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, **Silvestre Andrade**, informou que o Sr. Pedro Barros falou com ele no dia em que tomou a iniciativa de mandar parar a aplicação do herbicida e os trabalhadores acederam de imediato. Informou que é dos primeiros a estar contra a aplicação do herbicida, mas não há duvida que é necessário e salientou que têm autorização para a poderem aplicar. No entanto, se houver um produto que substitua o glifosato, está disposto a utilizar esse se essa informação lhe for dada. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha, **António Bonacho**, também concordou com o que foi dito pelo Sr. Pedro Barros, e informou que cada junta de freguesia tem duas pessoas e com mais alguns sapadores, tem 14 ou 15 pessoas para um concelho de 245km<sup>2</sup>. Ou fica tudo por limpar ou então não há alternativa ao uso do herbicida. -----

**O Presidente da Mesa** registou esta preocupação e deixou um apelo na procura de uma solução no futuro que quando houver uma alternativa viável as juntas e a câmara estão sensíveis para a acolher. -----

**O Sr. José Manuel Baltazar** congratulou-se com a aprovação do orçamento, e dirigiu-se ao membro Nuno Pires para lhe dizer que o orçamento foi chumbado pelo PS e Movimento Marvão para Todos e agora foi aprovado pelo PSD e CDS e com a abstenção do MpT e do PS. Nem todos o chumbam e nem todos o aprovam. Na primeira reunião de janeiro de 2019 sugeriu ao presidente da câmara que entrasse em negociação com todas as forças políticas,

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

para tentar o melhor possível que o orçamento fosse aprovado nesta assembleia. No entanto, não compreendeu o volte face do PS e do Movimento em função das propostas que ouviu e está convencido que 80% das propostas que hoje viabilizaram em novembro não vão estar feitas. O PS chumbou o orçamento em reunião de câmara porque chegou à conclusão que as propostas assinadas com a câmara em 2018 não foram executadas na sua maioria. O mesmo irá acontecer em 2020 e em 2021 todos aprovam o orçamento por ser ano de eleições. Nos últimos dois meses o executivo não fez investimentos e atirou as culpas para o PS que não tinha aprovado o orçamento, se calhar agora o PS meditou e aprovou o orçamento para não ficar com o ónus da câmara não fazer obra por causa da oposição. -----

**O membro Nuno Pires** referiu-se à viabilização do orçamento e ficou claro que houve vontade de todos nesta aprovação sendo que o Movimento foi muito claro na discussão do orçamento. Reafirmaram que o aspeto transparência era inegociável e foi esse aspeto que defenderam. Se as pessoas que acompanham as reuniões do executivo não estão atentas à forma como eram feitos os ajustes diretos e à forma como eram efetuados os concursos, o Movimento tem consciência que fez um serviço útil ao ter assumido e defendido as normas do despacho do Presidente de 13 de fevereiro. Do mesmo, vai entregar cópia ao Sr. Baltazar para ver a mudança deste executivo relativamente aos ajustes diretos e foi isso que os fez mudar. Mais importante do que propostas são os procedimentos e gerir a coisa pública com transparência e defendendo os interesses do município prestando assim um melhor serviço aos marvanenses. -----

**O membro Tiago Pereira** respondeu ao Sr. Baltazar dizendo que o orçamento tem uma história, e o ano passado que dizia o contrário neste momento está a votar a favor do orçamento. Por isso quer acreditar que é pela excelente capacidade de convencimento e de persuasão do Presidente da Câmara. Por isso quem sabe se no próximo ano o Sr. Baltazar não estará a elogiar o trabalho do presidente da câmara e do grupo municipal do PSD. O trabalho que os eleitos do Partido Socialista fizeram desde o primeiro dia deste mandato e certamente o farão até ao fim, será de seriedade e honestidade. Por isso todas as alterações até final do mandato têm de ser assinadas por ambas as partes, para além disso, o PS tem um programa eleitoral que vai fazer cumprir o máximo possível e selecionou as medidas que achou serem as mais necessárias para o concelho de Marvão. Com base no trabalho de

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

todos os eleitos vamos fazer fé que este orçamento vai ser cumprido e cá estarão em cada assembleia para fazer a sua monitorização. -----

**O membro Henrique Nunes** agradeceu a intervenção do Sr. Baltazar que vai de encontro às ideias da bancada a que pertence. O PS Marvão não fez mais do que esticar a corda ao não aprovar o orçamento em novembro, para verem até que ponto o executivo se aguentava a governar com duodécimos, mas como não quiseram ficar com o ónus de perderem um ano de apoios a fundos comunitários, a partir daí, o PS Marvão deixou de utilizar as redes sociais, como o fazia até essa data. Deu simplesmente uma cambalhota. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** lembrou que o CDS votou a favor do orçamento porque incorporou a maior parte das suas propostas e o ano passado não votaram a favor porque foram ouvidos mas não foram acolhidas as propostas. Referiu ainda que o CDS tem o consenso dentro do grupo municipal de que para certas matérias não há abstenção, ou voto a favor ou voto contra e uma matéria importante como o orçamento foi essa a posição tomada. Para além disso, referiu que não precisam de nenhum acordo para por o orçamento em prática pois a função da assembleia municipal é precisamente verificar a atuação do executivo. -----

**O membro Fernando Bonito** agradeceu as questões colocadas pelo Sr. Baltazar pois vão permitir explicar um pouco melhor a questão. Tal como já foi dito pelo membro Nuno Pires uma das propostas fundamentais do Movimento já aconteceu, o normativo de controlo interno que o executivo assumiu e avançou. Mais esclareceu o Sr. Baltazar que nunca vai ver um movimento independente a votar por uma questão eleitoralista ou de agradar a alguém. Referiu ainda que houve alterações assumidas agora que não aconteceram antes e deu como exemplo a marca Marvão o aumento de verba para a criação da oficina do ensino de português para a comunidade estrangeira. Pode acontecer ou não, está nas mãos do executivo, mas revelou-se diferente desta vez. -----

**O membro Henrique Nunes** referiu que a partir do momento em que o orçamento foi chumbado na assembleia de novembro, a ideia que transmitia era que quem governava a câmara era o PS Marvão. O Presidente da Câmara e o vereador eram ameaçados com a não aprovação do orçamento. -----

**O membro Tiago Pereira** perguntou ao membro Henrique Nunes se também considera uma brilhante cambalhota melhorarem as caleiras da Escusa que não constavam do anterior orçamento, a remodelação da carta educativa que não estava contemplada, o reforço do

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

apoio à requalificação da sede do GDA ou poderem encontrar uma solução em conjunto para as árvores fechadas. E perguntou ao Presidente Instituição a Anta, António Mimoso, se considerou que foi uma brilhante cambalhota do Partido Socialista poderem assegurar os melhoramentos do exterior da unidade de cuidados continuados da Beirã. -----

**O membro António Mimoso** respondeu que não considerou que tenha sido uma cambalhota. -----

**O membro Henrique Nunes** referiu que no anterior orçamento quando foi para a aprovação o PS Marvão foi ouvido como todas as forças políticas e porque é que não incluiu nessa altura essas medidas e deixou andar até ao limite. O CDS não teve esse comportamento, foi ouvido em novembro e deu as suas opiniões. Também ele próprio considerou essas medidas fundamentais, mas para o PS Marvão foram só agora, e em novembro não eram. Foi para ver se o executivo aguentava o barco. -----

**O Vereador Jorge Rosado** respondeu ao membro Henrique Nunes dizendo que o PS tinha um passado com o PSD que o Movimento e o CDS não tinham. Porque o orçamento de 2018 foi viabilizado pelo PS. Em relação às medidas que o PS podia ter apresentado em novembro, e apresentou agora, referiu que a taxa de execução do compromisso de 2018 tinha sido bastante baixa e não foi só por falta de vontade do executivo mas também por questões que são alheias á vontade do executivo e são questões técnicas. Falando em cambalhotas, lembrou que no final da última assembleia foram convidados pela direção do Festival como todas as forças políticas para participarem numa reunião e nessa reunião surgiu também uma necessidade que hoje vem neste orçamento, o aumento da verba e a cedência da sede. Referiu que não o movem as questões políticas, mas o interesse dos munícipes e que a obra se execute e acha que este documento hoje aprovado é muito mais importante para o concelho de Marvão do que a proposta que tinham em novembro. Mais referiu que os eleitos do PS na vereação, nas juntas de freguesia e na assembleia procuram não só introduzir essas rubricas no orçamento, como também têm contribuído em muito para as executar. Se as medidas forem executadas, os únicos beneficiários são os munícipes e essa é a motivação do PS. -----

**O Presidente da Mesa** congratulou-se com o facto de nesta assembleia, com urbanidade e educação, terem feito aprovar um orçamento. Considerou importante terem noção das obrigações e deveres como membros da assembleia e por isso agradeceu a todos as

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-02-2019

intervenções e o comportamento durante a sessão e por serem capazes de fazer cumprir o que diz no artigo 61º do regimento da assembleia. Agradeceu ainda ao público, vereadores e presidente, à mesa e a todos os membros da assembleia. -----  
-----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----  
Eram 23h45m. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_